



III Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 69
19 de Março de 1987

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia**, foram lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Neste perfodo foi apresentado **um voto de pesar**, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pelo Sr. Deputado José Decq Mota, do Partido Comunista Português, **pelo falecimento de Mário José Braga Mariante**.

O voto de pesar foi rejeitado por maioria, com 17 votos do PSD e 2 do CDS contra e 11 votos do PS e 1 do PCP a favor.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), Dionfsio de Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP).

De seguida entrou-se no perfodo destinado às **intervenções de interesse polftico relevante para a Região**, tendo usado da palavra os Srs. Deputados José Ramos Dias (CDS), Gabriela Silva (PSD), José Decq Mota (PCP), Carlos Mendonça (PS), José Leovigildo (PSD), Francisco de Sousa (PS) e Madruga da Costa (PSD).

Na sequência das intervenções acima referidas, usaram da palavra os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), José Ramos Dias (CDS), Carlos Mendonça (PS) e Carlos César (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte e Equipamento Social, Germano Domingos.

No **Perfodo da Ordem do Dia** deu-se continuidade à apreciação do **Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre o "Sector Leiteiro na Região"**.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Dionfsio de Sousa (PS), Jorge Cruz (PSD), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Borges de Carvalho (PSD), Madruga da Costa (PSD), José Manuel Bettencourt (PS) e Fernando Faria (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Menezes.

Foi apresentado pelo CDS e votado um requerimento, no sentido de se passar imediatamente à votação das Propostas de Resolução.

Posto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com 17 votos do PSD e 2 do CDS a favor e 12 votos do PS e 1 do PCP contra.

Produziu declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

Passou-se, de seguida, à votação das Propostas de Resolução, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Madruga da Costa (PSD), José Decq Mota (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS).

- Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros ao abrigo da alínea a) do artigo 31º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, sobre o "Projecto Geotérmico".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP), Dionísio de Sousa (PS), bem como o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Costa Santos.

Os trabalhos terminaram às 20.15 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - António Silveira, Borges de Carvalho, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Madruga da Costa, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 32 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de **Antes da Ordem do Dia**. Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler os requerimentos que deram entrada.

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento do Sr. Deputado Francisco de Sousa do Partido Socialista:

"Considerando que o Despacho 32/EBS/86 torna eliminatória a disciplina de Português do 5º ano ao 9º ano de escolaridade;

Considerando que a língua materna é da maior importância mas sabendo-se que não estão criadas condições de ensino-aprendizagem do português nas nossas escolas, compatíveis com uma tal medida selectiva;

Considerando que a prioridade a conceder quanto ao aproveitamento em Português deve traduzir-se em medidas de discriminação positiva, tais como a inter-disciplinaridade, o reforço de tempos lectivos, a reformulação e adequação dos conteúdos programáticos e a reciclagem de professores;

Considerando que a Lei de Bases do Sistema Educativo define como um dos objectivos fundamentais a atingir o combate ao insucesso escolar;

Considerando que o Despacho nº 32/EBS/86,

pelo contrário, conduz a repetências injustificáveis;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requero ao Governo Regional dos Açores, através do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura a seguinte informação:

a) O Despacho 32/EBS/86 tem aplicação na Região Autónoma dos Açores?

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

O Deputado Regional do PS: Francisco de Sousa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Hélio Pombo:

"Considerando que os voos efectuados pelos aviões da Força Aérea Portuguesa, são o único meio de ligação dos corvinos com o exterior;

Considerando que o preço das passagens nos referidos aviões, aumentou de maneira substancial, chegando mesmo nalguns casos a decuplicar;

Considerando que os aviões da FAP, não têm, como é lógico, as condições e as comodidades próprias dos aviões de uma carreira comercial;

Considerando que, a um passageiro que se desloque do Corvo para S. Miguel, após pagar o transporte em avião militar até à Terceira e adicionando o preço do voo da SATA, no trajecto TERCEIRA/S. MIGUEL/TERCEIRA, se torna mais dispendioso do que se fizer o percurso FLORES/S. MIGUEL/FLORES, via SATA;

Considerando que o valor respeitante à venda das passagens antes do recente aumento, ficava na posse da Câmara Municipal do Corvo, para arranjos na pista.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

1. O aumento do preço das passagens nos aviões da FAP de e para o Corvo, é da autoria da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo? Assim sendo, qual o critério ou critérios em que se fundamentou para concretizar os referidos aumentos?

2. A verba arrecadada respeitante à venda

actual das passagens, continua a ficar na posse da Câmara Municipal do Corvo? Se assim for e uma vez que os arranjos da pista foram efectuados há poucos meses, pagos pelo Governo Regional e não pela autarquia, a que se destina a referida verba?

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo".

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Manuel Serpa e Simas Santos:

"A não obrigatoriedade do cumprimento da carreira das 13 horas, incluída no horário das Lanchas do Pico, vem trazendo transtornos de diversa ordem a todos os que têm necessidade de atravessar o canal.

Considerando que a Ilha do Pico está tremendamente penalizada em relação aos transportes aéreos, sendo o aeroporto da Horta uma alternativa procurada.

Considerando que há uma grande descoordenação entre os horários da SATA e os horários das Lanchas do Pico. Uma pessoa que pretenda, de manhã, utilizar o Aeroporto do Pico, no caso de inoperacionalidade deste, pode utilizar a carreira das 15.30 horas o que não lhe permite utilizar o avião da tarde, pela Horta;

Atendendo a que há compromissos importantes cujo não cumprimento acarreta prejuízos gravíssimos. É ver o caso de consultas marcadas com meses de antecedência, reuniões programadas, etc., etc.;

Considerando que há habitantes do Pico, que, para estarem presentes, à tarde, no Faial, têm de levantar-se pela madrugada com inconvenientes de trabalho e não só;

Considerando que a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, face à aquisição do "Cruzeiro do Canal" tem responsabilidades nas ligações marítimas entre o Pico e o Faial.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo se pensa ou não a Secretaria Regional de que é titular, resolver, de imediato, este gravíssimo problema.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa, Simas Santos".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Manuel Goulart Serpa e Simas Santos, do seguinte teor:

"Em Novembro do ano transacto alertámos os responsáveis para o facto de dois locais privilegiados de turismo, na zona da fronteira do Pico, a Quinta das Rosas e o Cachorro, se encontrarem bastante danificados e degradados devido aos temporais que assolaram a Ilha do Pico.

O alerta envolvia um apelo para que se acudisse, com rapidez, às zonas destruídas.

Considerando que o Cachorro, pese a perda irreparável do seu arco pequeno, continua sendo uma extraordinária beleza natural, ponto obrigatório para todos os que visitam o Pico;

Considerando que o Verão está à porta e nada se fez, continuando erguida a tabuleta com a proibição de acesso aos Arcos do Cachorro.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

1 - Há algum projecto visando a reparação e consolidação da zona em causa?

2 - Em caso afirmativo, para quando a sua execução?

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais: Manuel Goulart Serpa, Simas Santos".

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Simas Santos e Manuel Serpa:

"Considerando que o Governo Regional assumiu, publicamente e por diversas vezes, o compromisso de assegurar os interesses dos agricultores credores da Pró-Pico;

Considerando que brevemente a Pró-Pico será posta à venda em hasta pública e existe a possibilidade de ser adquirida por particulares.

Perguntamos, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Qual a forma como o Governo tenciona assegurar a defesa dos interesses dos agricultores no caso da Pró-Pico ser adquirida por um particular?

2. Como tenciona o Governo suprir as funções de Matadouro de Ilha que foram desempenhadas pela Pró-Pico?

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Francisco de Sousa, do seguinte teor:

"Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional através do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, que me seja dada resposta ao meu requerimento de 10 de Outubro de 1986 a que foi atribuído o nº 1.589, que trata de problemas referentes à abertura de um "Inquérito" ao programa de auto-construção na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Março de 1987.

O Deputado Regional do PS: Francisco de Sousa".

- Um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota, do Partido Comunista Português, do seguinte teor:

"Recebeu o deputado signatário em 13/3/87 resposta ao requerimento nº 45/87 de 20/1/87 referente à venda de duas embarcações da Escola de Vela da Horta.

Dado que a resposta enviada não satisfaz integralmente as informações pedidas, requere-se ao Governo Regional, nos termos regimentais aplicáveis, resposta às questões seguintes:

1º - A venda das embarcações (uma tipo "Vouga" e a lancha "Afonso Santos") processou-se em hasta pública?

2º - Sob que forma e através de que entidade regional foi feito o pagamento?

Assembleia Regional, 19 de Março de 1987.

O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota".

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento do Sr. Deputado Simas Santos, do Partido Socialista, pedindo a urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a abolição do fumo na Sala do Plenário da Assembleia.

- Uma Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, relativamente à solicitação efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais sobre a reunião com o Sr. Ministro da República.

Esta Proposta de Resolução pretende que o Plenário se pronuncie no sentido de se dar andamento ao pedido da referida Comissão, nos termos do nº 2, do artigo 109º do Regimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não fiquei com a ideia clara de qual era o conteúdo da última proposta, lida pelo Sr. Secretário da Mesa.

Presidente: Uma vez que eu conheço o teor da proposta, vou dizer o que é que se passa:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma Proposta de Resolução, a ser discutida pelo Plenário, no sentido de que a Assembleia delibere para que a Presidência da Assembleia dê cumprimento imediato à solicitação efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº 2 do artigo 109º do Regimento. Esta Proposta de Resolução é apresentada com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Foi apresentado por alguns Srs. Deputados do Partido Socialista e pelo Sr. Deputado José Decq Mota, um voto de pesar que o Sr. Secretário

vai fazer o favor de ler.

Secretário (Manuel Valadão): "Voto de pesar No passado dia 17/3/87 faleceu inesperadamente, no Hospital de Ponta Delgada, Mário José Braga Mariante, de 31 anos de idade.

Mário Mariante foi, durante anos, um elemento extremamente dinâmico, activo e criativo da geração, que nos últimos anos, tem tido um papel altamente positivo na renovação do panorama cultural da Região Autónoma dos Açores.

Intervindo ao nível da composição musical, da criação poética e da actividade teatral, Mário Mariante, apesar da sua juventude, tinha já adquirido a credibilidade artística própria dos que intervêm na vida cultural com qualidade.

Natural de Santa Maria, Mário Mariante dedicou sempre um esforço relevante e persistente a todas as acções de valorização cultural da população dessa Ilha.

A morte prematura e inesperada de Mário Mariante, por tudo o quanto ele fez e por tudo quanto naturalmente faria pela valorização cultural destas ilhas, constitui uma perda regional de vulto.

A Assembleia Regional dos Açores, reunida em Plenário no dia 19/3/87, expressa o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Mário Mariante e guarda um minuto de silêncio em sua memória.

Assembleia Regional, 19/3/87.

Os Deputados Regionais: João de Sousa Braga, José Decq Mota, João Carlos Macedo, Manuel Goulart, Dionísio de Sousa, Carlos César, Carlos Mendonça".

Presidente: Pergunto ao Sr. Deputado João de Sousa Braga se deseja fazer alguma apresentação especial deste voto, ou se considera a sua leitura como apresentação.

Deputado João Braga (PS): A leitura é suficiente.

Presidente: Então, nos termos regimentais, está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa. Pode usar da palavra por um período de 5 minutos.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para pedir à Mesa um breve intervalo, uma vez que só agora tomámos conhecimento deste voto e gostaríamos de reflectir sobre ele.

Presidente: Estão interrompidos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 15.25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 15.45 horas)

Está à discussão esta proposta de Voto de

Pesar. Nos termos regimentais os Srs. Deputados podem-se inscrever para esta discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Pesar, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 17 votos contra do PSD, 2 abstenções do CDS e registou 11 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve declaração de voto.

Não tenho qualquer dúvida que, perante a morte de quem quer que seja, perante qualquer acidente que vitime pessoas, temos sempre a convicção de que é um momento importante na vida duma família, duma comunidade, mas também temos sempre a consciência da importância que tem a consagração por via dum voto, nesta Casa, dum acontecimento dessa natureza.

Não nos move qualquer situação de carácter pessoal, relativamente ao falecimento do Sr. Mário Mariante. Pessoalmente não o conheço suficientemente para poder sequer pronunciar-me sobre o seu valimento como pessoa que tenha intervido na vida cultural desta Região como um todo.

Penso, no entanto, e é entendimento do Grupo Parlamentar, que esta questão dos votos se reveste duma importância que tem que ser balizada por situações que tenham, na verdade, relevância, que tenham importância, que tenham influência, que tenham provocado de alguma forma um sentido colectivo que esta Assembleia interprete.

Não tenho dúvida nenhuma, nem se põe isso em causa, da dor que as pessoas mais chegadas, que melhor conheciam o Sr. Mário Mariante, possam neste momento sentir. Agora, o que também julgo que não se pode pedir é que esta Casa, por esta via, se associe ou interprete duma forma pública e com um acto político, uma ocorrência como esta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, talvez, este voto de pesar precisasse de algumas explicações e não tendo sido feitas antes, são feitas agora sob a forma

de declaração de voto, do nosso voto favorável ao voto de pesar, que alguns Deputados desta bancada assinaram.

Efectivamente, não se trata dum cidadão açoriano "vulgar do Sineu", porque ele representa, embora ceifado prematuramente, a esperança de uma geração que conjuntamente actua no domínio cultural e é uma geração que tem contributos válidos e o voto de pesar que propúnhamos tinha, efectivamente, este simbolismo e este significado.

É o caso concreto duma geração dos 30 anos, a que estão ligados outros nomes que projectaram o nome dos Açores ainda recentemente na televisão, que projectaram o nome dos Açores e da cultura açoriana em outras actividades de carácter cultural e é como símbolo dessa geração, neste caso concreto, prematuramente desaparecido, que o seu nome surgia aqui.

Era este o sentido, a dimensão cultural e regional desse voto que, rigorosamente, vinha numa linha que não há muitos dias, e lembro um plenário do Governo Regional na Terceira, que se associava precisamente à acção cultural dessa geração.

Era, exactamente, este o sentido, a força e o valor desse voto. Por isso lamentamos que, aqueles que votaram contra, não se tenham apercebido da dimensão cultural que, sendo cultural nos Açores, numa ilha, num concelho e sendo cultural numa freguesia, tem necessariamente uma dimensão cultural.

Era isto que este voto propunha, era isto que ele continha e foi isto que ficou prejudicado, pelo facto desta Assembleia não se ter associado ao nosso voto. Lamentamos, mas atribuímos a isso, efectivamente, um lapso que futuramente poderá ser corrigido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma breve declaração de voto.

A recusa deste voto de pesar, que eu também era um dos subscritores, é no nosso entender, um acto um tanto impensado.

Como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa muito bem disse, Mário Mariante era elemento duma geração que está à volta dos 30 anos e que tem tido, de alguns anos a esta parte, em toda a Região Autónoma e com especial destaque nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, um papel de intervenção, renovação e de criação cultural, extremamente digno, extremamente profundo e extremamente eficaz.

Efectivamente, como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa também muito bem disse, há poucos dias o porta-voz do Governo Regional, interpretando uma discussão que o Governo teve sobre este

assunto, gastou uns quantos minutos do tempo que normalmente dispõe na televisão, no sentido de elogiar o papel dessa geração.

Para aqueles que não conhecem esta geração, que tem produzido trabalhos, como os "Xailes Negros" e que tem nomes como o José Medeiros, que tem produzido artistas como o Luís Bettencourt e que tem nomes como o "Rimanço" e outros no campo da música, do teatro, da poesia e da literatura, Mário Mariante era um elemento activo dessa geração; era um elemento extremamente considerado, porque produziu obra de qualidade, por ganhar, no trabalho artístico, a credibilidade que ele, apesar dos seus poucos anos, já tinha, tem-se que produzir trabalho de qualidade.

A não aceitação, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, deste voto de pesar, pode revelar desconhecimento e é lamentável que haja esse desconhecimento. Pode revelar falta de atenção e é lamentável que haja essa falta de atenção. Pode revelar uma não ligação, suficientemente profunda, à realidade cultural deste momento, pelo menos nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria.

É lamentável que isso aconteça. É lamentável que, acontecendo isso, em certos momentos, quando essa geração se projecta sobre si própria e projecta o nome dos Açores para a Região, então haja quem queira tirar o proveito disso.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Passamos agora ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ramos Dias.

Deputado José Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Decorridos que são mais de quatro meses e meio da última visita oficial do Governo Regional à Ilha das Flores, à primeira vista muito tem feito, muito tem estudado, muito tem pensado o nosso Presidente do Governo Regional e a sua equipa.

(Risos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: Porém com a sua atitude no processo de decisão sobre o famigerado porto das Flores, assumiu-se, publicamente, como o "Grande Responsável" pelo não desenvolvimento daquela ilha.

Como representante do descontente povo daquelas paragens, me vejo obrigado a, mais uma vez, vir a esta Tribuna denunciar e repudiar o facto de nada se ter feito neste dilatado espaço de tempo por este irresponsável Governo.

A sua constante posição de "empata" que vem demonstrando aos florentinos, leva a que estes

se envergonhem, cada vez mais, dos dirigentes governamentais que têm, pois não souberam decidir, na hora certa, a localização do célebre "Porto das Flores".

Para quem, ainda, tiver um pouco de humor na Ilha das Flores, poderá transformar o seu repúdio em agradecimento ao Presidente do Governo por não ter viabilizado o início das obras em tempo oportuno, pois que se o tivesse feito mais um porto o vendaval teria destruído, a avaliar pela eficácia que a Administração Regional tem revelado neste capítulo "das obras marítimas".

(Risos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: Agora com tanta experiência adquirida em destruições por vendavais estamos certos que vamos ver o sempre prometido início da construção do porto da Ilha das Flores.

Mas, Sr. Presidente do Governo Regional, por acaso já terão sido consultados os "serviços meteorológicos Lajes/Santa Cruz" para se decidir onde, quando e como se vai anunciar a famigerada localização? Ou não estará V. Ex^a e o seu Governo a brincar demasiado com o humilde povo florentino?

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Será que estamos condenados, eternamente, a sermos manipulados e enganados quanto ao nosso inadiável direito ao desenvolvimento?

Será que quatro meses e meio, acrescidos a dez anos de Autonomia, ainda não foi tempo suficiente para que o Sr. Presidente do Governo Regional, que é o mesmo desde 1976, se debruçasse sobre o mapa das Flores, consultasse, como gosta, as suas comissões político-partidárias, e com os seus inconstantes técnicos escolhessem o local correcto e acalmassem aqueles que, por vãs palavras, vãs promessas, ficaram a ver as outras ilhas avançarem e a sua continuar, vergonhosamente, a marcar passo numa esperança que não tem fim?

Não, Sr. Presidente do Governo Regional. Já basta de humilhação para o povo das Flores.

No dia 25 de Novembro passado o Sr. Presidente do Governo tentou convencer-me que no dia seguinte daria, nas Flores, o desfecho final ao assunto. Foi o que se viu e ouviu. Perdeu-se a vergonha!...

(Risos do PS)

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Não posso, não devo, não quero acreditar em palavras mansas do tipo "os florentinos esperem, esperem um pouco mais", como foram, pelo Chefe do Governo, proferidas neste Parlamento.

Diga-nos já sim ou não. Vamos iniciar aqui ou ali, mas com clareza, com honestidade, com respeito para com todo o povo duma ilha.

Não tema o Governo - os florentinos - porquanto não consta que estes tenham, alguma vez, exercido vingança física sobre qualquer político que os tenha enganado sistematicamente...

(Risos do PS, CDS e PCP)

Deputado Francisco de Sousa (PS): Essa não!

O Orador: ...se bem que, Sr. Presidente do Governo, o mais prudente é não abusar dos florentinos.

(Risos do PS, CDS e PCP)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Decidido foi pelo Governo Regional reunido em Conselho na Ilha das Flores que, finalmente, seria dado andamento às obras de ampliação do aeroporto daquela ilha. Muito bem!

Porém importa saber o que é que se fez neste espaço de tempo em ordem à concretização daquela importante aspiração da Ilha das Flores.

Queremos saber as características da referida ampliação.

Será que estamos condenados a que a ampliação do aeroporto siga o mesmo destino do que tem sido dado ao porto?

Está na hora de minimizar o sofrimento duma ilha que também acreditou no processo autonómico, mas que, na prática, continua a ser desprezada e enganada pelo Governo, que ela própria, ajudou a eleger.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa deseja a palavra para?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para protestar.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de apresentar aqui um protesto, muito sereno, em relação às palavras e à intervenção feita pelo Sr. Deputado Dias, pela forma um tanto brincalhona por um lado, mas por outro também chicoteando um pouco com esta situação que se tem desenvolvido à volta do porto das Flores...

Deputado Manuel Goulart (PS): Se calhar sem razão!

O Orador: ...Eu não disse que tinha ou que não tinha razão. Não fiz juízos de valor!

(Vozes do PS: Ah!!!)

Deputado Manuel Goulart (PS): Ficamos mais

descansados!

O Orador: Penso que tem havido circunstâncias que podem explicar as atribuições relativas à localização do porto da Ilha das Flores e que o Sr. Deputado bem conhece.

É evidente que poderá o Sr. Deputado dizer que o Governo tem sido o mais culpado, menos responsável, mais responsável por isso. É evidente que nesta Região, pelo que se vê e felizmente, temos um Governo que é responsável por tudo. Tem-no sido e tem assumido essa responsabilidade...

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Irresponsável!

O Orador: ...Não penso, portanto, que tenhamos necessidade de nesta Casa de fazer um pouco de paródia à volta duma situação que é séria e portanto o meu protesto não se reporta a mais nada do que isto.

Tenho sempre protestado contra esta figura de protesto que me parece que é demasiado violenta regimentalmente, para que a gente se possa entender.

Julgo que valeria a pena falarmos destes assuntos talvez noutro tom, porque creio bem que o problema se resolverá e as Flores terá o seu porto tão breve quanto isso for possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Ramos Dias para um contraprotesto, certamente.

Deputado José Ramos Dias (CDS): Exactamente!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto não se tratou de ser uma brincadeira. Tratou-se de ser uma intervenção muito séria, porque traduz a opinião dos florentinos que estão cansados, que estão fartos de ouvir promessas, que estão fartos de ver jogar "ping-pong" com um porto, que estão fartos de esperar e serem enganados.

Eu próprio tenho várias decisões relativamente a este assunto e todas elas a dar esperança. Não só de esperança vive o homem e muito menos os florentinos. Eles têm direito ao seu desenvolvimento, a ter aquilo que os outros têm; eles têm direito a ter o mesmo que adquiriram ao dar a sua confiança ao Governo, que os tem relegado sempre para a última das suas decisões e para resolver os seus problemas.

Este é dos maiores, senão o maior problema que os florentinos têm sentido e continuam a sentir.

Isto não é brincar! Isto é sentir como florentino e como deputado!

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seria presunção desmedida abordar numa curta intervenção todos os problemas que se colocam à volta da questão do envelhecimento e dos velhos eufemisticamente chamada de terceira idade. Tentaremos pois tão somente enunciar as situações que nos parecem mais gritantes, ligadas a este assunto.

É do conhecimento geral que estamos a assistir em todo o mundo a uma alarmante diminuição da natalidade com um extraordinário aumento de longevidade que deriva em grande parte dos constantes avanços da medicina. Isto conduz a um inevitável envelhecimento populacional, de tal sorte que no ano 2000 é provável que em Portugal por cada elemento da população activa tenhamos cerca de 3 reformados. Esta situação irá provocar grandes sobressaltos numa sociedade virada para o consumo e para o máximo lucro. Há que harmonizar os mecanismos estatais e as estruturas do poder, nomeadamente as viradas para o campo da segurança social de modo a que a necessidade de produzir riqueza e bem estar para os jovens e para a população activa não entrar em confronto com o direito que os nossos idosos têm a gozar em paz, segurança e conforto os últimos anos das suas vidas.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS) Muito bem!

A Oradora: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felizmente que nos últimos anos temos vindo a constatar por toda a Região o aparecimento de estruturas de apoio médico, social, económico e humano aos idosos. Todavia, nalguns casos, esses apoios não bastam. É necessário personalizar e humanizar as estruturas que recebem os idosos para que estes não se transformem em meros "depósitos de velhos" com reduzido ou nulo poder reivindicativo e onde são asfixiados os seus desejos de participação ainda na vida comunitária se não com trabalho activo e fortemente produtivo, pelo menos com o saber da experiência adquirida e com a maturidade que os anos lhes trouxeram.

Desde tempos imemoriais que o homem sonha com a eterna juventude e com o elixir mágico que travasse ou retardasse o processo de senescência. Se tal ainda não é possível a verdade é que se avançou muito no estudo e conhecimento dos mecanismos biológicos que conduzem ao envelhecimento humano sendo já hoje possível controlar em parte uma porção importante desses mecanismos. Os estudos referidos provocaram o aparecimento de uma nova especialidade médica - a geriatria que se encarrega da detecção e prevenção para além do tratamento das doenças dos idosos.

A medicina actua assim a três níveis:

- **Prevenção primária** que consiste no esclarecimento das pessoas sobre as normas de conduta tendentes a retardar o aparecimento das doenças

mais típicas da idade avançada - hipertensão, obesidade, arterosclerose, alterações da personalidade, etc..

- **Prevenção secundária** que diz respeito ao tratamento e vigilância dessas doenças de modo a minimizar os seus efeitos.

- Finalmente a prevenção terciária que diz respeito à reabilitação de idosos posteriormente à ocorrência de determinadas patologias próprias das idades avançadas como é o caso das trombozes, enfartes do miocárdio, etc..

Neste último aspecto é que surgem talvez os maiores dramas. O caso do idoso paraplégico em consequência dum acidente vascular cerebral constitui o exemplo paradigmático desta situação. Este doente carece de alguns cuidados médicos mas sobretudo da assistência de profissionais de enfermagem e pessoal auxiliar vocacionado e preparado para cuidar da higiene, alimentação e mobilização deste indivíduo que passou à situação de invalidez. Por falta de enfermarias de retaguarda esses doentes são recolhidos por familiares ou dão entrada em lares e, com frequência, nenhuma das soluções se mostra à altura do seu caso. Antigamente ainda era possível tratar esses doentes no domicílio graças à colaboração e boa vontade dos elementos do agregado familiar. Hoje em dia porém, a maioria das pessoas trabalha e é difícil à família tomar conta deles. Assiste-se então ao peregrinar do idoso inválido entre as casas dos filhos como se ele fosse uma coisa infecta e repelente, um peso insuportável. Já se imaginou o que representa de sofrimento para um idoso fisicamente inválido mas mentalmente são o dar-se conta dessa sua condição de fardo depois de uma vida activa de dedicação aos filhos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos pois que em face dos desafios que se colocam na nossa Região face ao envelhecimento populacional há que ampliar e melhorar as estruturas já existentes, criar outras e formar mais pessoas capazes de dar resposta às nossas necessidades.

Embora de forma sucinta julgamos ter dado uma achega para sensibilizar os Srs. Deputados para as acções a empreender neste domínio, na certeza de que aquilo que fizermos hoje pelos nossos concidadãos mais velhos resultará em nosso próprio benefício um dia, pois a roda do tempo não pára. Uma sociedade que não trata bem os seus idosos é uma sociedade doente. Achamos que uma das formas do Governo da Região mostrar a sua força e do processo autonómico afirmar a sua vitalidade está na forma digna, humana e eficaz como conseguir dar melhores dias àqueles que, tendo dado o melhor ao serviço dos outros, nos campos, no mar, nos escritórios, nas escolas, justamente esperam ser tratados como iguais,

como gente digna que merece morrer em paz.

Disse.

(Aplausos do PSD, PS e CDS)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jòsé Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Venho hoje a esta tribuna tratar de um problema, que podendo ser um tanto diferente das questões que normalmente aqui são trazidas, não deixa de ser um problema importante para a Região, por ser uma questão de justiça e de sentido de humanidade.

Como é sabido a maioria dos condenados a penas de prisão na Região Autónoma dos Açores são transferidos para estabelecimentos prisionais do Continente para cumprirem as suas penas.

Afigura-se-nos que essa situação se traduz, na prática, no agravamento objectivo e arbitrário da pena aplicada, pois o condenado terá que cumprir, para além da pena de reclusão um igual período de afastamento da sua família e do seu meio.

Um preso, a cumprir pena num estabelecimento prisional situado numa das cidades da Região, escrevia-me há dias levantando esta questão, que me parece dever merecer a nossa atenção por várias razões.

Temos que partir do pressuposto que as penas de prisão, se é verdade que são aplicadas como castigo para o crime cometido, não é menos verdade que devem visar, na forma da sua aplicação, a recuperação do cidadão para a sociedade. Mandar a generalidade dos presos dos Açores para estabelecimentos prisionais do Continente, que em geral não têm condições de nenhuma espécie; privar esses cidadãos de receber a visita e assistência da família respectiva por longo tempo, e, além do mais, forçar a convivência de muitos deles com detidos com alto grau de perigosidade e correspondente baixa probabilidade de recuperação, não é certamente a melhor forma de contribuir para a recuperação dos que caíram sob a alçada da lei.

Esta prática, ainda corrente, de enviar os presos dos Açores, condenados em prisão maior, para o Continente viola todos os conceitos, teorias e princípios que se diz estarem na base do sistema judicial.

É certo que as cadeias dos Açores são péssimos estabelecimentos prisionais, quer pela degradação das instalações, quer mesmo pelas suas condições de funcionamento e gestão.

Defende-se hoje a recuperação dos presos pelo trabalho, mas a maioria deles não tem condições para trabalhar nas cadeias.

Frequentemente surgem acusações de corrupção

e há quem afirme que o actual sistema de enviar presos para o Continente é defendido por alguns funcionários pois assim aproveitam as deslocações frequentes para fins pessoais.

Tudo isto e muitos outros aspectos têm que ser revistos com urgência, sob pena de se estar a transformar o sistema da aplicação da justiça numa injustiça e de se estar também a contribuir para que muitos dos condenados de hoje se transformem em irrecuperáveis de amanhã.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito embora os serviços prisionais dependam do Ministério da Justiça, penso que é obrigação dos Órgãos próprios da Região actuarem no sentido de sensibilizarem os Órgãos de Soberania e serviços competentes para o seguinte:

1º - Que se criem urgentemente condições para que os residentes na Região Autónoma dos Açores, condenados em penas de prisão maior, cumpram as respectivas penas em estabelecimentos prisionais sediados na Região; e

2º - Que a situação, quanto a instalações e serviços, dos estabelecimentos prisionais da Região seja equacionada e resolvida de forma urgente e capaz pelo Governo da República, tendo em conta a necessidade de pôr fim à situação que se tem vivido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em tempos recentes parece que a resolução da grave situação em instalações que se verifica nos Tribunais e serviços dependentes do Ministério da Justiça, na Região começou a ser encarado de forma um tanto mais atenta.

Não tenhamos no entanto grandes ilusões, pois mesmo Tribunais e serviços considerados bem instalados enfrentam situações de falta de espaço dos quais nem se suspeita com facilidade.

Por exemplo, o Tribunal de Ponta Delgada, que ninguém se atreveria a pensar, à primeira vista, que se defronta com problemas de espaço, dada a imponente fachada e a largueza despropositada dos seus átrios, funciona numa situação de aperto indiscreto, ouvindo-se testemunhas pelos cantos, não dispendo os advogados de local onde possam consultar os processos, trabalhando um dos delegados numa sala própria para exames médicos, etc..

Este exemplo vem a propósito, pois há que ter consciência estar esta importante questão muito longe de estar equacionada e muito menos resolvida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muitas vezes já foi aqui referida a situação de degradação a que o Governo da República deixou

e deixa chegar instalações de serviços que estão a seu cargo.

Não podemos nem devemos ser indiferentes a essa forma patente de descuidar o interesse regional mas gostaria de terminar lembrando que a questão que comecei por levantar, que diz respeito à transferência sistemática e compulsiva dos presos para o Continente, é uma questão que merece o nosso interesse e o nosso empenho, pois trata-se de conseguir a correcção de uma injustiça gritante que se reveste, além do mais, de profunda desumanidade.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e de alguns Srs. Deputados do PSD)

(Vozes do PS: Muito bem!)

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça, para uma intervenção.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Uma curta intervenção que pretendia não ter de fazer, pois seria sinónimo que não teria que vir lamentar uma situação que, sinceramente, pensava justa e digna de atendimento por parte de quem de direito. Infelizmente tal não sucedeu e aqui estou para fazer a denúncia e, simultaneamente, procurar desta forma defender os direitos dos esquecidos, dos desprezados, dos mal-tratados pela Administração da SATA-EP.

Entreguei na Mesa desta Assembleia um requerimento muito sintético, no qual fazia duas perguntas, a saber:

1ª - Se no horário de Verão da SATA para este ano haveria algum voo aos sábados para a Ilha Graciosa;

2ª - Em caso negativo, quais as razões objectivas de tal omissão.

A resposta à primeira pergunta já não necessito que me seja dada, na medida em que tive acesso ao respectivo horário provisório e constatei que, uma vez mais, não foi ainda desta feita que a Graciosa foi contemplada com um único voo de fim-de-semana no período da chamada época alta. Mas no referido horário constatei mais, que em breve citarei.

Quanto às razões de tal falta aguardo que me sejam dadas. Por mais elaboradas que elas sejam, uma coisa é certa: Os graciosenses não as aceitarão, posto que, para além de outros factores, sentem-se altamente discriminados e subalternizados em relação aos seus vizinhos.

Mas Srs. Deputados, vamos aos factos objectivos.

Em Fevereiro de 1986, em reunião de trabalho, com o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, na Câmara Municipal de Santa Cruz

da Graciosa, chamei a atenção daquele membro do Governo para a necessidade da existência de um voo da SATA aos sábados, no Verão daquele ano, para a Ilha Graciosa. Foi dito que naquele ano era impossível, que tinham atendido S. Jorge e Pico, e que no próximo seria a vez da Graciosa, dado que haveria que contemplar todos.

Aguardei, serenamente, o decurso de um ano para o cumprimento da promessa assumida pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo. O tempo passou e a promessa não foi cumprida.

De facto, nada mais certo do que o dizer-se que: palavras, leva-as o vento!

De promessas e boas intenções do Governo estão os graciosenses cheios e fartos!

Mas este caso é tanto mais lamentável quanto nos demonstra o tratamento discriminatório que é usado para com os açorianos em certas parcelas desta Região, em matéria que tanto interessa a todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não vos vou massacrar com citações numéricas mas pedia àqueles que demandam a Graciosa no Verão testemunhassem, que mais não seja em consciência, as dificuldades de obter passagem para aquela ilha naquele período. Direi tão só que no ano de 1986 o aeroporto da Graciosa movimentou 17.082 passageiros. Não estou, neste momento, na posse de idênticos números em relação aos aeroportos de S. Jorge e Pico porque, de facto, fui apanhado de surpresa por esta situação, mas garanto-vos que, pelo menos em relação a S. Jorge tal número é inferior.

E o número de voos nos fins de semana naqueles aeroportos, Srs. Deputados? Pasmai!

A Ilha do Pico tem programados cinco voos aos fins de semana, dois aos sábados e três aos domingos.

E S. Jorge três, dois aos sábados e um aos domingos!

A Ilha Graciosa ZERO!

É questão para lembrar o programa televisivo do Jô Soares e dizer que, para a SATA a Graciosa diz tão só, "aos fins de semana vales zero"...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: ...Em relação aos três voos programados para a Ilha do Pico, aos domingos, eu encontro, de facto, uma justificação: a Ilha do Pico é, de facto, a ilha da triologia; é uma ilha com três concelhos; é uma ilha com três portos; é uma ilha com três hospitais. Agora, sim, é uma ilha com três voos aos domingos na época de Verão...

(Risos do PS)

Deputado Francisco de Sousa (PS): Virgindade absoluta!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca entrei nesta Câmara em bairrismos estereótipos e penso que não é hoje que o estou fazendo. Trato este assunto com a objectividade e a justiça que merece ser equacionado, para que as injustiças sejam denunciadas e a justiça repostada. Concluindo direi o seguinte:

1. O aeroporto da Graciosa foi o primeiro a ser inaugurado no conjunto dos novos aeroportos da Região (1982);

2. Jamais teve voo regular ao fim de semana (sábados e domingos);

3. Há muito que vem reclamando por tal e, ainda que não oficialmente, teve a promessa que seria este o Verão da sorte;

4. Tal não se verifica, verificando-se, isso sim, em aeroportos com movimento inferior e similar (3 voos em S. Jorge e 5 no Pico aos fins de semana);

5. É este, Srs. Deputados o tratamento de justiça e igualdade com que o Governo Regional trata todos os açorianos;

6. É este o desenvolvimento harmónico da Região na qual cada vez mais se vê o tratamento preferencial de cada uma das suas ilhas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Resta-me tão só aguardar que o Governo não proceda à homologação do presente horário da SATA e reponha a justiça devida à Ilha Graciosa, dotando-a tão só de um voo aos sábados na época alta que se avizinha.

Em termos de imagem termino com o adágio popular que diz: "Não me importo que o meu vizinho ganhe bem, o que me repugna é que eu ganhe tão pouco".

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi pena que o Sr. Deputado, ontem ou anteontem, não tivesse tido a oportunidade de fazer essa pergunta, porque teria tido o Sr. Presidente da SATA, simultaneamente deputado nesta Casa, que poderia ter avançado algumas razões de ordem operacional que pudessem justificar as urdiduras do horário da SATA. Em todo o caso, vou esclarecer aquilo que é do meu conhecimento.

Julgo que a todos os requerimentos que foram feitos, foi dada resposta em tempo útil.

Não fiz promessas para a Graciosa, registei um pedido, que achei razoável e justo. Fiz a recomendação a quem organiza os horários, só que o horário de Verão deste ano, foi organizado em circunstâncias muito especiais e houve o

cuidado de incluir no comunicado do Governo, aquando da sua aprovação, o condicionalismo principal que conduziu a que se alargasse os voos de fim de semana a determinadas ilhas.

É que, por via de asfaltagem da pista principal do aeroporto das Lajes, durante o começo de Junho até meados de Setembro, a SATA ver-se-á obrigada a operar naquele aeroporto só no período diurno. Isso equivale a ter que fazer um espelho muito mais alongado da sua operacionalidade e não podemos fazer, porque não há luz noutros aeroportos a não ser Horta, Lajes e Ponta Delgada. Então terá que operar os aeroportos, designadamente o do Pico e o de S. Jorge ao sábado e ao domingo com um número de escalas muito superior àquilo que o seu tráfego exigiria.

Portanto, por razões que me escapam, não foi incluído nenhum desses voos na Ilha Graciosa. A recomendação foi feita na altura. Vamos continuar a aguardar melhores dias e a tratar este assunto com mais seriedade porque eles são encarados com muita seriedade da nossa parte.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Aguardava, de facto, respostas mais claras e evidentes à questão por mim levantada.

As respostas que o Sr. Secretário entendeu dar não são, de modo nenhum, esclarecedoras e muito menos justificativas da omissão que eu deixei expressa na minha intervenção.

Queria dizer-lhe ainda que, possivelmente por desarticulação ou por não ter compreendido bem, não estou a aguardar no tempo a resposta ao meu requerimento, porque ele foi entregue anteontem e portanto a Secretaria não podia ainda ter respondido.

De facto, estou inscrito desde o primeiro dia para falar e lamento que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida não esteja presente, porque talvez ele pudesse dar respostas mais conclusivas. Quaisquer que sejam as respostas eu não encontro justificação para a omissão. O que há é, de facto, continuar a preterir-se uma ilha que tem os mesmos direitos que as demais e pelas citações numéricas que mencionei, penso que é verdadeiramente conclusiva esta conclusão que apresentei e lamentar, lamentar, insisto, que, de facto, não tenha sido desta vez estabelecido, pelo menos um voo aos sábados para a Graciosa.

Lembro ainda ao Sr. Secretário, que não foi nenhum compromisso formal assumido, por conseguinte com reconhecimento notarial ou qualquer coisa no género, mas continuo a acreditar nas palavras das pessoas e na reunião feita na Câmara Municipal V. Ex^a disse textualmente - não há gravação,

mas disse-o - que no próximo ano seria a vez de contemplar a Ilha Graciosa. É ou não é uma promessa que ficou feita, pelo menos, no plano intencional?

A conclusão é que as promessas feitas, de facto, não valem. ,

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Leovigildo.

Deputado José Leovigildo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Alguns assuntos que respeitam à Ilha de S. Jorge são razão da minha inscrição para uma curta intervenção hoje antes da ordem do dia.

O tempo de que disponho ao abrigo do Regimento não permite uma abordagem profunda como devia ser dada a cada uma das questões pelo que aqui as trago em jeito de "uma série de recados", que constituem preocupações dos jorgenses.

Começo por me referir ao desabrochar de uma nova fase no desenvolvimento do sector Agro-Pecuário de S. Jorge. Com efeito, recentemente desembarcaram naquela ilha cerca de 600 novilhas importadas da Alemanha. Pode, pois, dizer-se que tal importação marca uma nova fase no desenvolvimento da Agro-Pecuária e demonstra claramente o interesse por parte dos lavradores na melhoria do efectivo leiteiro. Podemos até dizer que os lavradores respondem assim positivamente a par com acções levadas a cabo pelo Governo Regional. O investimento com tal importação ultrapassou um milhão e meio de contos e teve a participação de grande número de jovens agricultores.

Todavia algumas questões se colocam. A par deste alargamento do número de cabeças de gado está subjacente a urgente necessidade de se investir no rompimento de novos caminhos de penetração e no arroteamento de pastagens. Já aqui foi trazida várias vezes esta nossa preocupação que, mais uma vez aqui fica.

Há também que tomar medidas para manter o **regular abastecimento de milho e rações** naquela ilha principalmente de Inverno onde de quando em vez os pastos ficam desprovidos de erva capaz de alimentar os animais, consequência dos temporais de que ninguém tem culpa, mas há que manter à disposição dos lavradores uma alternativa. Essa alternativa só pode ser as rações, mas por vezes nem isso há. Tal é o que neste momento sucede. Milho não existe há um mês, rações há cerca de três semanas começaram a escassear.

Urge pois tomar medidas para que tais roturas não se continuem a verificar.

Uma outra preocupação e algum descontentamento da população surge em torno da única via de comunicação que liga o Topo à Calheta.

Esta estrada foi fortemente afectada pelas

chuvas há cerca de um ano, mais concretamente no mês de Abril do ano passado. Os danos verificaram-se em dois troços: o de maior extensão Silveira-Caminho da Caldeira e Lameiros-Topo este de menor extensão.

Quanto ao primeiro - Silveira-Caminho da Caldeira - apesar da demora no arranque da obra, o que é compreensível dada a falta de mão de obra especializada, a mesma está a decorrer.

O que não compreendo é o porquê do ritmo tão lento dos trabalhos.

Mas a nossa paciência já não se compadece é com a má execução da obra que se verifica.

Sabemos que o acabamento não pode ser o de um tapete betuminoso, mas o que é certo é que as depressões do troço já pavimentado podem detectar-se a olho nú.

Sr. Secretário do Equipamento Social, sei o quanto é difícil executar obras onde, como em S. Jorge, a já referida falta de mão de obra capaz não abunda, mas há que reunir todos os esforços possíveis para que aquilo que se faça seja bem feito. Há que tomar medidas para que a população fique bem servida.

Relativamente ao segundo troço - Lameiros-Topo - que também ficou bastante afectado em consequência dos mesmos temporais já referidos, ainda nada foi feito, estando a estrada nalgumas zonas quase intransitável. Espero que em breve uma solução seja apontada.

Este mesmo troço além dos danos causados pelos temporais, foi partido em várias zonas para permitir a execução da Obra e Abastecimento de Água às Freguesias de Santo Antão e Topo, o que também se entende pois não era possível executar a obra sem partir o pavimento.

O que já não se pode aceitar é que tendo a obra de abastecimento terminado há vários meses, o pavimento ainda esteja por repor, pelo que há que chamar a atenção do empreiteiro, naturalmente através da Câmara da Calheta organismo responsável pela obra.

Parece-nos ter bastado o tempo de execução da obra, em que o pavimento devia pelo empreiteiro ter sido mantido em estado razoável, o que não foi.

Uma outra preocupação que aqui trago é relativamente ao porto de cabotagem da Calheta.

Este porto objecto de várias ampliações ao longo dos tempos, está neste momento em obras para uma nova ampliação para 45 metros. Esta foi na altura a ideia defendida e pelos técnicos aprovada.

Após o início dos trabalhos começaram a surgir algumas opiniões que devem ser apreciadas.

Mas vejamos o que há à volta do assunto:

- A Câmara Municipal da Calheta entende que o porto deve ser aumentado até 60 metros;

- A grande parte da população da Calheta também é da mesma opinião;

- Alguns pescadores da mesma Vila defendem que tal aumento pode ser prejudicial atendendo aos ventos predominantes;

- O Sr. Secretário dos Transportes e Turismo, acha que só os técnicos podem decidir sobre o assunto em causa.

Pessoalmente entendo que de facto os técnicos têm uma palavra a dizer, mas a quem cabe dirigir os destinos das populações também, portanto há que buscar uma solução conjunta, tendo em conta:

- a localização do porto e a importância vital do mesmo para o desenvolvimento do Concelho, sem esquecer que as únicas indústrias conserveiras da ilha estão sediadas na Calheta.

Gostaríamos que, de uma vez por todas, fossem definidas orientações realistas para que aquele porto sirva o Concelho.

Disse.

(Aplausos do PSD e CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um breve esclarecimento.

O que o Sr. Deputado acabou de dizer, é uma realidade e eu vou acrescentar pouco, porque ainda há escassos dias, de facto, houve um concurso que foi adjudicado a uma obra, aquando dos temporais, no valor de cinquenta e tal mil contos.

O empreiteiro que ficou com a obra - não se pode andar sempre a adjudicar aos mesmos empreiteiros - fez uma proposta bastante mais baixa, as condições que apresentou levaram a supor que poderia fazer a obra desde que se equipasse. Assim veio a acontecer com os atrasos necessários para colocar uma britadeira no sítio e algum material de asfaltagem que não chegou ainda.

No entanto, iniciou a obra; ela nalguns troços não estava a ser executada nas devidas condições. Foi mandada repor, tanto na parte do lancelho como na do betuminoso. É o que nos compete fazer quando as coisas estão mal.

Também se pediu que acelerasse os trabalhos, logo que chegue a parte do material de asfalto, aproveitando o Verão.

No troço imediatamente a seguir, que falou, que é da responsabilidade da Câmara onde houve o abastecimento de águas, foi chamada a atenção à Câmara para obrigar o empreiteiro a repor o pavimento na abertura, porque o tempo agora já o permite. Também foi decidido que vai ser feito, por administração directa dos serviços,

logo que entre o bom tempo, a reposição do pavimento do 2º troço, já que não está adjudicado na empreitada inicial.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"É incrível"!!!

"É incrível" poderia ser o nome de uma série de programas, à semelhança americana, a produzir pelo Centro Regional dos Açores da RTP, caso possuísse os meios para tal, a que os espectadores de algumas ilhas dos Açores talvez tivessem acesso. Se tal programa se realizasse não temos dúvidas que um dos primeiros, se não talvez o primeiro, seria dedicado à Secretaria Regional da Educação e Cultura e aos seus responsáveis políticos.

É incrível? Os Srs. Deputados não acreditam?

Vejamos, então, alguns dos episódios.

"É incrível!"

Episódio I

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. António Maria Mendes, apresenta na Assembleia Regional dos Açores, com **"pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão"**, uma proposta de diploma que visa atribuir uma gratificação a Encarregados de Direcção de Escolas do Ensino Primário, figura que não existe legalmente nos Açores. O PS e toda a oposição disseram logo que não. Tem a SREC que fazer à pressa um Decreto Regulamentar Regional a criar essa figura para então este Plenário aprovar um diploma que os discrimina em relação aos colegas Directores de Escola.

"É incrível"!

Episódio II

O Sr. Secretário da Educação e Cultura, Dr. António Maria Mendes, apresentou em Janeiro/87, melhor dizendo subscreveu uma proposta que todo o Governo do PSD aprovou em Plenário e que solicitou a aprovação desta Câmara **"com urgência e dispensa de exame em Comissão"** cujo conteúdo cheio de matéria altamente polémica e que, se não fosse novamente a oposição, possivelmente ainda hoje aqui a estaríamos discutindo.

É incrível, Sr. Secretário, Vossa Excelência pretendia que os deputados debatessem se onde se dizia Ministro da Educação e Cultura se deveria ler Secretário Regional da Educação e Cultura, que as referências ao Secretário de Estado da Administração Escolar se deveriam reportar ao Director Regional da Administração Escolar, etc., etc..

É incrível, Sr. Secretário. Essa matéria já fora regionalizada com a transferência dos serviços periféricos no já longínquo 1979.

"É incrível!"

Episódio III

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. António Maria Mendes, pede de novo **"com urgência e dispensa de exame em Comissão"** que a Assembleia Regional dos Açores aprove, "de cruz", "à pressa", "no escuro", mas que aprove, um diploma que implica com a vida dos 719 professores do ensino preparatório, dos 960 professores do ensino secundário, dos 11 docentes em serviço na Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada, dos 14 da Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo, dos 9 da Escola do Magistério Primário da Horta, além dos muitos destacados, requisitados, em comissão de serviço em múltiplos serviços nesta Região, como, por exemplo, o ilustre Presidente da Assembleia Regional dos Açores, ou o digníssimo Presidente do Grupo Parlamentar do PS, etc..

"É incrível!"

Episódio IV

Todas as propostas de diploma apresentadas pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. António Maria Mendes, e aprovadas pelo PSD em Plenário do Governo, são submetidas à Assembleia Regional dos Açores, com **"pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão"**.

Por incrível que pareça o Governo do PSD não acredita que o PSD da Assembleia Regional dos Açores, ou melhor, o PSD da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, tenha capacidade para analisar qualquer diploma! Até parece que não deu provas disso, aquando do trabalho que efectuou, para a aprovação do projecto de diploma de que fui o primeiro subscritor, sobre gratificação aos Directores de Escola!

É incrível, Sr. Secretário!

"É incrível!"

Episódio V

O Sr. Secretário da Educação e Cultura, Dr. António Maria Mendes, continua a apresentar na Assembleia Regional dos Açores para adaptação e aplicação na Região diplomas nacionais com **"pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão"**, ou então retirando-os como fez ontem.

"É incrível!"

Episódio VI

Já não seria incrível que o Dr. António Maria Mendes fosse dispensado das funções de Secretário Regional da Educação e Cultura com **"pedido de urgência e dispensa de exame"** na Comissão/Conselho Regional do PSD.

"É incrível!" Fim do VI e último episódio que é para ser esquecido por milhares de professores, pais e alunos desta Região Autónoma dos Açores que continuam sem acreditar que seja possível a existência de magia tão alta que o sustente em tão incrível posição.

"É incrível!"

Com os nossos pedidos de desculpa pela ausência da pessoa que demite e pela ausência da pessoa demissionária.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS e CDS)

(Vozes do PS: Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Sessão tem decorrido com uma invulgar animação por parte dos partidos da oposição, o que é natural.

As situações que se têm vivido na Região, a necessidade da própria oposição se afirmar como força política importante e interventora na Região, pois tem levado a que tenhamos vivido - e é salutar que assim tenha sido - uma Sessão de intenso debate sobre os mais variados temas e creio que, pese embora uma ou outra "blague" deixada no Plenário, uma ou outra palavra mais azeda que se tenha dito, se tirarão daqui algumas lições e a primeira dessas lições, que creio que é importante realçar, é o esforço que ao longo destes anos se tem vindo a fazer e a capacidade que todos temos revelado de, num diálogo mais aceso ou menos aceso, irmos construindo a nossa terra, sobretudo neste Parlamento uma vivência democrática que me parece importante realçar.

Como é evidente, não venho a esta tribuna com os mesmos intuitos com que vieram os deputados da oposição. É óbvio, é evidente e outra coisa não seria de esperar. Venho a esta tribuna, porque me parece que estes dias de trabalho ainda não trouxeram ao de cima alguma coisa que recentemente aconteceu e que julgo ser de fundamental importância para a nossa Região, para nós que aqui vivemos, para esta Assembleia e para os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Efectivamente, com a recente assinatura pelo Sr. Presidente da República, da Lei de Revisão do Estatuto, penso que se encerra um processo legislativo que culminou pela votação por unanimidade na Assembleia da República, embora em segunda apreciação, da Lei de Revisão do Estatuto, proposta apresentada pela Assembleia Regional dos Açores e julgo que este facto é importante salientar neste momento e com ele nos devemos regozijar. Com a publicação deste diploma, que se espera para breve, penso que a Região ficará a dispôr dum instrumento (o Estatuto da Autonomia), agora adequado à realidade constitucional, safda da revisão de 1982 e que nos ajudará a continuar

a trilhar os caminhos que até agora, todos em conjunto, nesta Região temos vindo a percorrer.

Não queria, nem julgo que valha a pena, neste momento sequer recordar as vicissitudes porque passou este processo. Julgo que não vale a pena sequer relembrar os acidentes e incidentes de percurso que o mesmo conheceu, mas creio que é útil que deste processo todo, possamos extrair algumas conclusões que nos ajudem, sempre e cada vez mais, de futuro a construir a nossa Região e a construir o regime autonómico.

A primeira conclusão que retiro deste processo e que gostaria de salientar, diz respeito à própria elaboração desta proposta de Lei de Revisão, elaborada nesta Assembleia.

À partida tendo quatro documentos, cada um reflectindo o posicionamento político de cada um dos partidos políticos aqui presentes, revelando pontos de vista, em situações e em aspectos bastante diferentes uns dos outros, foi possível, mercê dum esforço conjunto de diálogo, mercê de cedências aqui, de aceitação de pontos de vista além, acabar por encontrar um consenso desta Assembleia e apresentar, com a força que daí advém, na Assembleia da República um documento que a todos nos deve honrar e que dignificou esta Assembleia.

Também não posso deixar de assinalar, neste caso concreto, que esta força que correspondeu ao esforço do diálogo das forças políticas aqui representadas, terá sido o fundamento mais forte que justificou as nossas razões junto dos parlamentares da Assembleia da República e de todas as pessoas ou entidades que intervieram neste processo.

Mas, também julgo que é de assinalar, e que talvez pela primeira vez aconteceu em 10 anos da nossa história de vida de regime autonómico, a situação que se viveu a partir da apresentação do Estatuto na Assembleia da República e que foi a possibilidade de em sucessivas deslocações da representação parlamentar da Região em encontros, quer com as Comissões especializadas da Assembleia da República, quer com as forças políticas ali representadas, quer com os representantes ou titulares de Órgãos de Soberania, o que permitiu que, com a nossa persistência, com a nossa observação dos factos, com a nossa justificação do sentido das nossas propostas, pudessemos convencer as pessoas e ajudá-las a aceitar aquilo que de boamente, aquilo que de boa fé apresentáramos ao Parlamento para aprovação.

Este trabalho não foi um trabalho fácil, não foi um trabalho que se tenha feito sem esforço, foi uma actuação positiva, foi uma actuação consciente, foi uma actuação que a todos exigiu o sentido da maior responsabilidade, pois o que estava em causa já não eram tanto os proble-

mas das formulações políticas, na perspectiva partidária de cada um desses documentos, era sobretudo dotar a Região do seu instrumento jurídico, da sua carta constituinte, do instrumento que lhe há-de permitir desenvolver-se e avançar no progresso.

Penso que o documento agora aprovado na Assembleia da República, que é o nosso Estatuto, sai enriquecido. E sai enriquecido não só por aquilo que esta Assembleia propôs e nele introduziu como inovação, mas sobretudo pelo acolhimento que anteriores disposições estatutárias mereceram de quem, com pormenor, com tempo, com ampla discussão sobre essas matérias, deu às disposições estatutárias que já vinham do anterior Estatuto ou que foram introduzidas nesta Lei de Revisão.

E, penso que devemos assinalar que foi do empenhamento colectivo dos Deputados desta Casa, que brotou a força, a capacidade de diálogo, que fez com que este documento, que em certa altura do seu percurso parecia em perigo de poder subsistir, conseguiu revigorar-se, conseguiu justificar-se e conseguiu impôr-se. Saímos desta prova mais fortalecidos!

Este nosso Estatuto revisto, vai permitir-nos continuar a fazer avançar um processo que em si mesmo é dinâmico, vai permitir que a Autonomia, que tem as suas próprias exigências de desenvolvimento, que cada vez mais se procura aprofundar, aprofundar de conceitos, de limitar campos de actuação, proceder ao verdadeiro posicionamento dos órgãos de Governo próprio da Região, no sentido em que estes e só estes têm a responsabilidade da condução da vida pública e da vida política desta Região, de acordo com o que se encontra consignado na Constituição e no próprio Estatuto.

Só com este entendimento destas coisas e destas questões podemos assegurar na nossa Região uma verdadeira e genuína vivência democrática e aprofundar aqui o sentido de organização do Estado Português e assegurar aqui a presença de Portugal.

E, penso que com este entendimento hão-de quebrar-se as barreiras para aqueles que ainda nos não entenderam, ou porque não querem ou porque não sabem e a todo o tempo excitam o espantinho das incompatibilidades e das guerrilhas institucionais que não existem. Não existem e os factos provam-no, senão vejamos o relacionamento que tem havido entre Governo Regional e Governo Central, o relacionamento que nós próprios desenvolvemos entre a Assembleia Regional e a Assembleia da República e creio que não podemos confundir a não concordância de pontos de vista com guerrilha institucional. Nesta Região, cientes das nossas prerrogativas, da nossa capacidade e do nosso direito de intervir na vida pública da Região e do País, temos que

saber "dizer sim", quando é para "dizer sim", ou "dizer não", quando é para "dizer não".

Se nos movermos no estrito campo daquilo que rege a Constituição e o Estatuto, se respeitarmos a Constituição e o Estatuto, os seus preceitos e as suas disposições: "dizer não" quando é para "dizer não", ou é "dizer sim" quando é para "dizer sim", é rigorosamente cumprir com escrupulo a convivência institucional.

Os órgãos de Governo próprio desta Região (esta Assembleia e o Governo) têm dignidade. Não nos peçam para demorarmos a servir a ninguém, não nos peçam que sejamos mandados por ninguém, não nos peçam que obedeçamos a mais nada do que aos ditames da nossa consciência e à vontade do nosso Povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Temos dois Srs. Deputados inscritos para usar da palavra na sequência desta intervenção, simplesmente falta um minuto para esgotar o nosso tempo, de forma que vou fazer com que este debate continue amanhã antes da Ordem do Dia.

Deputado Carlos César (PS): Um minuto basta.

Presidente: Eu tenho receio que, com o tempo que eu gastei aqui a dizer isto, o meio minuto que resta não lhe sirva, de forma que amanhã continuaremos este debate...

Deputado Carlos César (PS): 30 segundos chega perfeitamente.

Presidente: Então tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer aqui que a intervenção do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD corresponde a uma tentativa de minimizar os efeitos na opinião pública, da demonstração, por parte dos partidos da oposição, nesta Sessão Plenária da Assembleia Regional, do fracasso da política do Governo Regional em matéria laboral que foi demonstrado, do fracasso da política do Governo Regional em matéria de obras públicas que foi aqui demonstrado, do fracasso da política de abastecimentos do Governo que foi aqui demonstrado, do fracasso da política de saúde que foi aqui demonstrado, do fracasso da política do Governo em matéria de relações entre os órgãos regionais e de soberania que foi aqui demonstrado, do fracasso da política aérea na Região que foi aqui demonstrado e finalmente do fracasso da política de rendimentos e preços que também aqui foi demonstrado.

Gastei 30 segundos, é o suficiente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Amanhã abriremos os debates com a continuação da discussão deste assunto. Não posso dar a palavra a mais ninguém, porque esgo-

tou-se o tempo regimental.

Passamos ao **Perfodo da Ordem do Dia.**

O nosso 1º ponto é a continuação da apreciação do **Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 31º do Regimento sobre o "Sector Leiteiro na Região".**

Como ficou decidido está em discussão este Relatório e as duas Propostas de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionfsio de Sousa.

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da discussão ontem aqui encetada, ainda não encerrada, sobre o Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre o Sector Leiteiro da Região e tudo isto relacionado com a crise ou a guerra dos lacticínios, aberta em Dezembro do ano passado, por uma Portaria do Governo da República, eu desejava, em nome do Partido Socialista, fazer algumas considerações sobre três ou quatro aspectos de carácter político relacionados com esta problemática contida resumidamente no relatório e que me parecem ser de salientar e de sublinhar.

O primeiro aspecto político implicado em toda esta questão, foi ontem levantado aqui com uma pergunta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e para essa pergunta foi avançada uma resposta pelo Sr. Deputado do PCP. A pergunta era, porque é que só agora é que o Sr. Presidente do Governo Regional vem propor, abrindo mão de uma prerrogativa que ele detém e que a Constituição lhe confere a este título de Presidente do Governo Regional ou seja de vir propor à Assembleia Regional que impugne, junto do Tribunal Constitucional a Portaria em questão, por não terem sido respeitadas as prerrogativas constitucionais e estatutárias da Região e foi avançada, como disse, uma primeira resposta que dizia que se tratava duma atitude de disfarce.

É, efectivamente, uma atitude de disfarce. Trata-se de mascarar publicamente a dificuldade das relações entre o Governo Regional e o Governo da República, por óbvias razões político-partidárias, mas esta máscara esconde, efectivamente, alguma coisa mais. Esconde, porque em condições normais seria mais eficaz para esta Região se os dois órgãos próprios de Governo Regional impugnassem a constitucionalidade da Portaria. São eles que em conjunto, e isso foi aqui sobejamente defendido pela maioria durante a discussão do Estatuto, que representam a Região.

Efectivamente, teremos, neste caso, uma abdicação. Uma abdicação que resulta de quê? Resulta, efectivamente, da situação de impotência política e de falta de credibilidade política, a desistência por erros cometidos em 86 da protagonização

da Autonomia à volta de uma pessoa. Bastará fazer rapidamente e sucintamente o percurso dos desaires políticos que rodearam algumas das jogadas políticas, algumas das táticas políticas desgarradas e ausentes de qualquer estratégia política de fundo, para se perceber que o Presidente do Governo Regional chega ao começo de 87 impotente politicamente para garantir a defesa, mesmo que coberta pela Constituição.

Durante o ano de 1986, o Presidente do Governo Regional no primeiro trimestre começou por gritar "af vem o lobo" a propósito das Presidenciais e o "lobo" era Mário Soares.

No segundo trimestre voltou a gritar "af vem o lobo" e o "lobo" era o Ministro da República, que não era um social democrata obediente como se pretendia.

No terceiro trimestre continuou a gritar "af vem o lobo" e o "lobo" era introduzido por uma proposta sua e uma proposta do PS na Revisão do Estatuto.

Continuou a gritar "af vem o lobo" quando o Presidente da República se desloca aos Açores, primeiro em Agosto, depois em Setembro.

É evidente que, depois de, no mínimo por quatro vezes, ter lançado o grito de "af vem o lobo" e este "lobo", efectivamente, ser um falso alarme, quando na realidade o "lobo" chega, já não existe credibilidade para demonstrar que neste último caso é mesmo o "lobo que avança" sobre a Autonomia e politicamente o que temos no começo de 87, é que o atleta da política que parecia disputar os primeiros lugares para a meta da chegada a todos os cargos nacionais, luta desesperadamente para não ser apanhado pelo carro de vassoura e não descer de divisão.

É esta situação política, criada pelos erros políticos cometidos em 86 que explicam a impotência do Presidente do Governo Regional para utilizar com credibilidade política as prerrogativas que a Região tem...

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito bem!

O Orador: ...e quem desperdiçou essa credibilidade em falsos gritos de alarme, efectivamente, está desacreditado para a utilizar quando os perigos são, de facto, reais.

É isto que esta Portaria em questão reflecte como primeiro aspecto político de interesse, traduzido nessa atitude de manifestação de impotência, que o Sr. Presidente do Governo Regional vem passar a bola à Assembleia Regional. É este o primeiro aspecto político que me parece importante deixar realçado, em relação a esta Portaria e a problemática política à volta dela.

Um outro aspecto importante - e é o segundo que cito, entre muitos outros possíveis - é que, se em 1986 assistimos a algumas peripécias e alguns ataques de carácter estritamente políti-

co, alguns comportamentos relacionados apenas com a actuação política, nomeação de pessoas ou decisões de carácter exclusivamente político, em 1987 essas mesmas atitudes de estrangulamento possível da Autonomia mudaram de domínio, pela mesma razão referida.

A falta de credibilidade política permite que agora se passe do domínio exclusivamente político, para o ataque à Autonomia no domínio económico. É o que nós vemos e temos já neste primeiro trimestre de 87 três ou quatro exemplos, que cito de memória, desde o aval do Governo da República ao Projecto Geotérmico e consideremos que, simultaneamente significa em Novembro de 86 e significa em Fevereiro de 87, simultaneamente o Governo Central concedia à Região Autónoma da Madeira dois avales, o último dos quais em Fevereiro na ordem dos 15 milhões de contos. Ao mesmo tempo que isso acontecia, nega o aval ao Projecto Geotérmico.

Qualquer que seja - e existem dúvidas a esse respeito - a fundamentação desse aval, o facto é que estas duas situações, simultaneamente não podem deixar de ter uma leitura política e que reforçam aquilo que acabo de dizer em relação ao primeiro aspecto.

Mas, há outros aspectos e um dos quais consta explicitamente da carta que o Sr. Presidente do Governo Regional dirigiu à Assembleia Regional, que é a total arbitrariedade, o total desprezo com que o Governo de Cavaco e Silva trata as prerrogativas da Região quando toma decisões que directa ou indirectamente vêm ter reflexos na economia da Região.

Os casos são conhecidos: é esta primeira Portaria de Dezembro, é um Decreto-Lei de finais de Dezembro que altera o regime dos tabacos, é uma Portaria sobre a designação dos preços de intervenção e dos preços lineares também para o sector do leite e ainda hoje ouvi na rádio o Governo Regional queixar-se timidamente, serenamente, com aquela serenidade com que por vezes a maioria nos recomenda a nós, porque neste momento não é possível ao Governo Regional utilizar outro tom, senão o de serenidade porque é de resignação, que, para a elaboração do projecto de reforma fiscal, a Região não foi tida nem havida.

Esse conjunto de factos significa que o Governo de Cavaco e Silva deu um salto qualitativo no seu comportamento sistemático, não pode ter outra designação, de asfixia financeira e económica da Região. É evidente que, perante esta situação, o Governo limita-se a duas coisas, protesta serenamente em comunicado e passa a bola à Assembleia Regional.

Um terceiro aspecto político, que me parece importante ser de sublinhar, nesta situação

criada com a Portaria sobre o subsídio ao leite.

As pessoas saberão, mas não será inoportuno recordar, neste momento, que se estão processando alterações importantes no sector leiteiro nacional. Bastará lembrar que a produção leiteira nacional há 10 anos era de 300 e poucos milhões de litros e em 10 anos passou para 800 milhões de litros. Esta salto obriga a reformular o "Tratado de Tordesilhas" que existia entre a produção leiteira regional e a nacional, um tratado não escrito que dizia mais ou menos que os produtos da produção leiteira nacional são para consumir em fresco e abastecimento do mercado nacional e uma reserva de mercado da produção regional para os restantes produtos transformados: o leite em pó, a manteiga, o queijo, etc.. Esta situação está, efectivamente, a alterar-se e o que acontece é que essa lógica da alteração, o Governo de Cavaco e Silva o que se limitou a fazer, foi seguir-lhe o sentido sem introduzir os factores de correcção política, porque pretendeu ignorá-los considerando a situação dentro do esquema anterior, que respeitava a tal reserva de mercado para a produção regional.

Neste momento trata-se dum erro político, mas por detrás desse erro, ou aproveitando uma alteração profunda do sector leiteiro nacional, ela tem a lógica económica reclamada por este sector, seja ela mantida ou não artificialmente, como efectivamente foi.

É um aspecto que a Região tem de cuidar e para o qual tem de se precaver e se foi colhida agora de surpresa, não poderá deixar de pensar que existe uma lógica económica diferente no sector leiteiro nacional que a obriga a reformular também. É evidente que essa reformulação não deve ser feita à Cavaco e Silva, deve ser feita com respeito da situação anterior, mas obriga a reformulações do sector leiteiro regional e da sua conjugação com o nacional.

Um último aspecto, e que aqui não foi abordado ainda, diz respeito às perspectivas de solução para esta situação antecipada pela disposição do diploma de Dezembro.

Sabemos que o Governo Regional, numa atitude que ele classifica de dialogante, tentou alterar a posição do Governo da República.

Ora, nós sabemos que este Governo, porque o seu Presidente diz isso de si próprio, é conduzido por um homem que nunca erra e raramente duvida. É evidente que este Governo depois de ter publicado uma Portaria não arredaria, como não arredou e não vai arredar um passo da decisão tomada. A política é, os Açores que se desenrasquem, os Açores que se defendam, Cavaco e Silva nada tem a ver com isto.

Portanto, as soluções possíveis eram várias, mas não vale a pena estar aqui a referi-las,

o que vai acontecer - e o Governo Regional já está resignado - é tentar ganhar em Bruxelas aquilo que perdeu em Lisboa, junto de Cavaco e Silva.

Mais uma profecia que invertida, acabou por ser aquela em que cafo o Governo Regional que sempre propagandeou que não iria perder em Bruxelas aquilo que tinha ganho em Lisboa.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz, para uma intervenção.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria tecer algumas breves considerações sobre a acção que a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros desenvolveu sobre esta questão da crise dos lacticínios e concordar também com algumas questões, que a Comissão também está de acordo e que foram ditas aqui pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, nomeadamente no que se refere à tal arbitrariedade do Governo da República em matéria económica, extensiva à Região Autónoma dos Açores em que, efectivamente, temos vindo a assistir que a legislação económica que tem saído a nível do Governo da República, que tem sido nitidamente prejudicial para a economia açoriana e não tem tido em atenção os efectivos interesses regionais.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS) Muito bem!

O Orador: Quanto ao protesto, foi aqui referido que o Sr. Presidente do Governo no seu officio enviado a esta Assembleia e sobre este assunto, apenas "tinha passado a bola" a este Parlamento; assim não aconteceu, porque, de facto, foi a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que através duma acção fiscalizadora e interventiva que tem sido reclamada aqui por esta Câmara e muito bem, resolveu, no seu seio, propôr ao Plenário duas Propostas de Resolução: uma referente à inconstitucionalidade, outra referente à diligência que a Comunidade poderia fazer nesta matéria para ser reposta a justiça no Tratado de Adesão. E, fomos nós que assim decidimos.

O officio que o Sr. Presidente do Governo Regional endereça ao Sr. Presidente da Assembleia, aparece-nos depois dessa tomada de posição, de maneira que não acho que houve qualquer "passar da bola" à Assembleia. Nós, efectivamente, já tínhamos tomado essa posição política e o officio do Sr. Presidente do Governo Regional apenas, para mim como Presidente da Comissão, me veio dizer que ele também estava de acordo com esta oportunidade política e que ela se devia desenrolar já, mas nós já tínhamos tomado essa decisão.

Eram, efectivamente, estas considerações que eu julgava importantes aqui tecer, na medida em que nós próprios, como deputados da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, não achávamos - e eu como Presidente da Comissão - bem que ficasse aqui a ideia de que a Comissão tomou a iniciativa de enviar uma Proposta de Resolução para a Assembleia só depois de, efectivamente ter vindo a carta do Sr. Presidente do Governo. Não foi por isso que aconteceu, nós já tínhamos tomado essa posição e não houve qualquer "passar da bola" do Sr. Presidente do Governo para a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, nomeadamente para a Assembleia Regional. Apenas, foi dito que a oportunidade política está criada, é agora a melhor altura para o fazer.

Durante este tempo todo o Governo Regional esteve a desenvolver esforços no sentido de que, efectivamente, a tal Portaria viesse a ser revogada, o que não conseguiu.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa deseja usar da palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu ouvi dizer que o Sr. Deputado Jorge Cruz ia fazer uma intervenção, em parte essa intervenção foi um protesto em relação à minha, não sei se usou a figura do protesto ou não,...

Presidente: Usou da palavra para fazer uma intervenção e assim foi registado aqui na Mesa.

O Orador: ...em todo o caso queria apenas esclarecer que aquilo que eu tenho, para a atitude do Sr. Presidente do Governo Regional, é uma explicação de carácter político que não tem nada a ver com o trabalho da Comissão e não significa, nem implícita nem explicitamente, a diminuição desse trabalho em que eu próprio participei.

Era apenas para esclarecer este facto e também sublinhar que, quando disse que o Sr. Presidente do Governo Regional se limitava a fazer o tal comunicado de protesto, relativamente macio e a "passar a bola" à Assembleia Regional, era no sentido de atitude pública, porque depois referi que o Governo Regional tinha adoptado uma atitude que ele classificava de diálogo para tentar inverter a situação e que o Governo da República se tinha mostrado inflexível na sua decisão de manter a Portaria. Portanto, também para sublinhar este aspecto que na minha intervenção, não havia a intenção de diminuir ou minimizar a necessidade de intervenção desta Assembleia, com a qual já concordei e voltarei a concordar aqui em Plenário da sua intervenção, mas sim em explicar porque é que neste momento o Presidente do Governo Regional abdica do exercí-

cio duma prerrogativa e mais nada.

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota deseja usar da palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para uma intervenção.

Presidente: Então vou dar a palavra para uma intervenção, em primeiro lugar, ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma intervenção que me foi sugerida pela intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa e por isso peço que não seja considerado como protesto.

Efectivamente, não estou aqui como advogado do Sr. Presidente do Governo que não precisa de advogados nesta matéria, mas gostaria de frisar um aspecto que já foi referido pelo Sr. Deputado Jorge Cruz, que não houve da parte do Governo e do seu Presidente nenhuma intenção de "passar a bola" à Assembleia Regional para impugnar agora esta Portaria do Governo da República.

Foi efectivamente iniciado pelo Governo, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas e do próprio Presidente do Governo junto do Primeiro Ministro e nas instâncias próprias, todas as diligências no sentido da posição que foi tomada pelo Governo da República, em relação a esta Portaria ser revista, perante razões ponderosas, factos concretos, números apresentados.

Não tendo tido sucesso essas diligências, está criado o facto e o momento político para se actuar com outra arma, com outro mecanismo que a Constituição nos permite utilizar. Este aspecto, penso que é importante frisar.

Quanto às restantes considerações políticas do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que utilizou a fábula do "Pedro e do lobo", o que eu penso é que não houve aqui essa fábula. Quando há um ano se gritava, como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui referiu, "que vem aí o lobo" com alguma perspectiva e com alguma antevisão, do que aquilo que ia acontecer e não é por acaso que aparece esta questão da Portaria do leite, não é por acaso que é negado, como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa focou aqui, o aval para a EDA, não é por acaso que as verbas e as dotações do Orçamento do Estado para o Orçamento Regional, comparativamente ao da Madeira, foram inferiores e na sequência do que acabo de dizer, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa se eventualmente considera que, se nós açorianos titulares e representantes dos órgãos de Governo próprio da Região, não defendessemos as nossas posições, se nós não afirmássemos as questões como afirmámos, este ano de 1987 seria um ano pacífico? Se não haveria a Portaria do leite? Se o aval da EDA teria sido concedido? E, se

as verbas para o Orçamento Regional teriam vindo na mesma percentagem que veio para o Orçamento da Madeira?

Muito obrigado.

Presidente: Agora dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa para responder ao Sr. Secretário.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

É evidente que eu não posso, nem ninguém pode garantir que, se não tivesse acontecido o que aconteceu em 1986, as coisas se teriam passado de forma diferente, o que eu posso garantir é que, e foi isso que eu disse e repito, o Presidente do Governo Regional chega a 1987, politicamente diminuído na sua credibilidade, na sua capacidade de reivindicar e se impôr perante o Governo da República, porque malbaratou em lutas políticas, todas elas inconsideradas, todas elas pouco pesadas com uma estratégia que não servia os interesses da Região, chega, isso é incontestável, politicamente diminuído e incapacitado de utilizar agora em defesa da Região, quando ela, efectivamente, o necessita, esse cabedal de credibilidade política que desperdiçou, que malbaratou durante o ano de 1986 e que continua a malbaratar, porque nós assistimos e eu assisto estupefacto ao seguinte facto: vejo a Comunicação Social, durante alguns dias, preocupadíssima por saber se o Sr. Presidente do Governo Regional acompanhará ou não o Sr. Presidente da República ao Brasil. Sabe-se que o convite é dirigido ao Sr. Presidente do Governo Regional. Também já se sabe que o Sr. Presidente do Governo Regional vai trocar uma visita de Estado por uma conversa de café, na Madeira, sobre revisão constitucional.

É prossecução de mais uma atitude política, que politicamente será pesada e medida pelo Sr. Presidente da República, que possivelmente dirá: quando eu quis que os Presidentes dos Governos Regionais das Regiões Autónomas tivessem comigo eles não quiseram, agora que fiquem nos Açores e na Madeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para um pedido de esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É uma pergunta muito curta e objectiva.

Na opinião do Sr. Secretário Regional que é o "lobo"?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menzes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria primeiro responder ao Sr. Deputado

José Decq Mota e depois ainda fazer mais algumas considerações, se for possível, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Respondendo ao Sr. Deputado José Decq Mota digo-lhe que o "lobo" é o centralismo e esse centralismo tem várias caras e talvez tenha todas as cores da panóplia política portuguesa.

Em relação ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, também gostaria de lhe fazer uma pergunta: para o Sr. Deputado o que é que é mais importante, é efectivamente a ida ao Brasil, acompanhando o Presidente da República, no qual a Região está representada e muito bem e representada ao mais alto nível pelo Presidente da Assembleia Regional, ou é reunir com o Governo Regional e com os responsáveis políticos da Madeira para discutir problemas, que o senhor considera conversa de café, à volta da revisão constitucional, que no fundo está em causa a revisão da Constituição na parte fundamental da Autonomia, que é indispensável a sua consolidação e que está em jogo o futuro das Regiões Autónomas?

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa deseja usar da palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para responder ao Sr. Secretário, porque ele fez-me uma pergunta.

Presidente: Tem a palavra para responder.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por aquilo que eu tenho conhecimento e que apareceu nos jornais, o Presidente do Governo Regional vai à Madeira saber quais são as posições do Governo da Madeira sobre este assunto da revisão constitucional ou seja, parece que vai tentar fazer uma colagem a essas posições para, possivelmente, na ilusão de ir buscar uma força que sente que já não possui.

Respondendo directamente à questão, eu considero as duas coisas importantes. O que é de lamentar é que não tenha sido medida a importância relativa de cada uma delas e que se tenha feito uma opção entre uma coisa e outra e a criação das condições para uma opção foi totalmente dependente dos dois Governos Regionais. Quiseram a opção de ficar na Região, quando nada impunha que o fizessem, porque podiam perfeitamente conciliar as duas coisas. O terem tomado a atitude política de não conciliar, terá concerteza uma leitura política e é essa leitura política que é de rezear.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota para a sua intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervindo pela segunda vez sobre esta matéria, porque já o fiz ontem, gostaria também de alinhar algumas considerações a respeito deste problema

e começava, exactamente, pelo ponto onde ficámos há pouco, na pergunta que dirigi e na resposta que recebi do Sr. Secretário da Administração Pública.

Efectivamente, este problema da Portaria 733-C é uma enormidade em termos de centralismo. Esta Portaria é, de facto, uma monstruosidade, porque vai ao cerne do interesse específico, fundamental desta Região Autónoma e é preciso - e podemos estar de acordo com o Sr. Secretário quando diz que em toda a panóplia política há centralistas - ver-se e dizer-se com clareza, porque se sente com clareza, e é preciso assumir isso, que é, efectivamente, este Governo da República do PSD, que tem como Primeiro Ministro o Presidente do PSD, que tem desferido os mais sistemáticos, profundos e perigosos golpes contra esta Região, contra o sistema autonómico e todo o interesse regional.

No caso presente está em causa o sector económico que assume, no produto interno regional, uma importância fundamentalíssima, está em causa o sector económico que é o determinante, neste momento, da Região e é o mais importante em termos de vantagens comparativas.

Tive oportunidade, nesta Sessão, de falar da insularidade, da política económica que tem que considerar a insularidade, e referia que tem que ser a política económica que nos envolve e aquela que cá é praticada, que tem que ter isso em conta. Definir a política económica e os contornos dela, tomar qualquer atitude, quer seja na economia envolvente quer seja na economia que de cá sai, sem ter em conta a necessidade de preservar as nossas vantagens comparativas e sem ter em conta a necessidade de diminuir ao máximo que seja, racionalmente possível, a desvantagem natural em que estamos, por sermos ilhas, é, efectivamente, um atentado contra esta Região.

É este atentado que é feito com esta Portaria 733-C, que ainda por cima não é contra um sector qualquer, vai ao centro, é um tiro ao alvo, que tira o máximo de pontuação. Portanto, é a bola escura do alvo que é, efectivamente, atingida e é isto que é preciso dizer com muita clareza, é isto que é preciso fundamentar com muita clareza para se defender que é inconstitucional, porque a inconstitucionalidade, para além dos argumentos que os juristas possam, mais ou menos habilidosamente, de forma estudada e aprofundada, alinhar, a inconstitucionalidade centralista que esta Portaria é. A inconstitucionalidade é isto: o interesse desta Região é fortemente atacado com uma Portaria feita sem se passar cavaco, sem Cavaco passar cavaco a ninguém e as consequências, de acordo com as declarações que o Sr. Secretário Regional ainda

ontem fazia perante a Comissão, estão aí a chegar e é de prever que cheguem aceleradamente, pelas informações que nos foram facultadas.

Portanto, é perfeitamente natural e necessário que esta Assembleia Regional tome uma atitude e decisões em relação a este problema.

O Partido Comunista associa-se às atitudes propostas e à decisão de pedir, nos termos constitucionais, a inconstitucionalidade da Portaria e a solicitação a uma instância Comunitária para que possa estudar a questão, invocando que o Tratado de Adesão é, efectivamente, em muitos aspectos, violado.

Gostava de abordar esta fase do problema.

Aderiu-se à CEE, o PCP levantou, na altura própria, muitas questões em relação a essa adesão e um dos aspectos que mais foi levantado aqui diz respeito ao estudo das consequências económicas da adesão à CEE e muitas vezes fizemos a acusação, que nem sempre tinham sido devidamente ponderadas essas consequências económicas.

É evidente que neste caso, do sector leiteiro, foi-se por um tipo de adesão por etapas, por entendimento com o Governo da República e penso que a Região terá participado nisso. Bem, o que acontece com esta Portaria é que, pura e simplesmente, essa adesão por etapas é anulada.

Esta Portaria coloca a Região na situação que estaria em 1991 sem o benefício de dispôr de alguns anos que nessa aproximação a essa data pudesse, efectivamente, consolidar ou desenvolver uma posição de vantagem comparativa. Há aqui, "de chofre" e através duma simples Portaria a anulação de coisas que suponho terem sido laboriosamente negociadas, mas não foram pensadas todas as possibilidades dessas negociações serem furadas e anuladas, pela simples atitude altamente centralista dum Governo da República que, entretanto, para mal deste País, o governa.

Nesta medida, atendendo à gravidade da situação penso que não há que dramatizar essa gravidade, porque ela é mesmo muito grande, pelo problema em si, pelas suas consequências a curto e a médio prazo, mas também por aquilo que mostra em termos de possibilidade de actuações em relação ao futuro. Há que haver, de facto, uma posição de firmeza e é nessa medida que ontem dizia, que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro levantou o problema e que eu corroborei e que hoje o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro desenvolveu muito bem, que era extremamente importante, no plano político, que não fosse apenas este órgão de poder regional a actuar, mas que fosse também o outro e o outro tinha obrigação política de actuar mais cedo, porque estava, efectivamente, com o problema em mãos mais cedo. Não se trata aqui de "passar a bola" a ninguém. Os dois órgãos

de Governo próprio da Região tinham que "jogar a bola", cada um com o poder que detém, cada um com a capacidade que a Constituição lhe confere, cada um no seu tempo oportuno.

Considero que a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros trabalhou sobre este problema de forma empenhada, chegou a conclusões positivas e que merecem, efectivamente, ser apoiadas por esta Assembleia e fez a sua obrigação.

Considero também, como disse ontem, que o Presidente do Governo, eventualmente por razões de tática política, não aceitava numa situação destas, não usou uma prerrogativa constitucional que devia ter usado. Eram os dois órgãos a fazê-lo.

O officio do Sr. Presidente do Governo, com data de 17 e que deu entrada na Mesa da Assembleia, aparece agora - e foi assim que foi tratado por alguns Órgãos de Comunicação Social - depois do Governo Regional ter chegado à conclusão que não conseguia que o Governo da República, que é do seu Partido, alterasse a situação, a recomendar que esta Assembleia peça a inconstitucionalidade.

O Sr. Presidente do Governo devia, em Janeiro ou Fevereiro, ter tomado essa atitude e deixasse que a Assembleia chegasse àquela a que chegou e que, concerteza, vai ser aprovada, porque mau seria se o não fosse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vamos tecer mais considerações, sob o ponto de vista técnico e político, àquilo que já foi dito aqui hoje, nesta Assembleia, nomeadamente pelos Deputados Dionísio de Sousa, líder do Partido Socialista e José Decq Mota do PCP, na medida em que concordamos, quase que diria, integralmente com as mesmas considerações, quer sob o ponto de vista das consequências, do impacto e da gravidade que resulta da publicação da referida Portaria, quer do quadro político e de todo o envolvimento político próximo e remoto que condicionou a actuação, nomeadamente do Governo Regional nesse domínio. Daí que nos vamos limitar a reconhecer, mais uma vez, que, do nosso ponto de vista, teria sido indispensável que o Governo Regional através do seu Presidente, questão que já tínhamos levantado na própria Comissão, tivesse oportunamente suscitado a inconstitucionalidade desta Portaria.

Não o fez! Para nós é grave!

As justificações parecem já claras perante esta Câmara e uma vez que isso não foi feito a tempo e horas pelo Governo Regional, entendemos que, de facto, é perfeita e totalmente oportuno

que esta Assembleia se debruce, como o está fazendo, em relação às propostas oriundas da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, que lhe deu o seu voto favorável, que é o que vamos fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma intervenção.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que a discussão sobre esta Portaria tem importância, não só por aquilo que ela em si contém, mas sobretudo por aquilo que ela significa no contexto político e económico em que ela se insere.

Julgo que ninguém tem dúvidas que o Governo da República actual, introduziu uma nova forma de governação no nosso País, forma essa que nós desde o 25 de Abril, creio que não estávamos habituados, forma com a qual muitos dos portugueses estão de acordo e muitos estão em desacordo, quer portugueses do Continente, quer portugueses residentes na Região Autónoma dos Açores. Mas, penso que essa forma de governação impôs diferenças e teve repercussões na Região e na Autonomia, só que esta forma de governação, por ser executiva, tem-se traduzido em termos concretos e em factos, não só a nível nacional, mas também a nível regional, que têm tido maior repercussão em termos regionais e em termos de Autonomia.

Isto deve ser motivo de preocupação, mas, na nossa opinião, não deve ser analisado em termos exclusivistas ou em termos singulares. Isto é apenas aquilo que diz respeito ao Executivo e à forma de governar, mas isto tem a ver com toda a situação política nacional e a nova forma de encarar a política no nosso País, com repercussões nesta Região e, fundamentalmente, na Autonomia.

Paralelamente, tão grave como isto ou mais grave, embora isto seja duma gravidade extrema, existe um Ante-Projecto de Lei na Assembleia da República, que talvez nem todos os Srs. Deputados saibam, em que se procura definir um tipo de crime, para além daquele que já existia, de traição à Pátria, em que agora, por formas pacíficas, não se admite que haja ninguém que defenda princípios que possam eventualmente ser considerados de atentados ou de ofensas à unidade nacional. Estamos perfeitamente à vontade para falar nisto, porque desde o primeiro dia que existimos, em termos políticos, sempre nos colocámos numa situação de entender a unidade nacional com muita clareza e nos sentimos portugueses desde sempre e continuamos a sentir-nos, só que me parece que as pessoas por vezes não analisam os problemas na sua complexidade, mas apenas procuram sintonizar num pequeno aspecto que diz respeito ao conjunto global. Por isso

me parece que todas as pessoas que estão ligadas à Autonomia e à defesa desses princípios para a Região, dentro do País, têm motivos, efectivamente, para preocupação, que não são só aquelas que nos são trazidas aqui pelas Portarias em causa.

O problema, em nossa opinião é sério, merece ponderação e certamente devia unir muito mais todos aqueles que acreditam e entendem que no nosso País as Autonomias têm contribuído para o seu engrandecimento e têm dado uma resposta positiva aos interesses do povo desta Região ou das Regiões de Portugal.

Por outro lado, também temos a experiência, desde que foi introduzida esta nova forma de governar no nosso País, com a qual parcialmente podemos dizer que estamos de acordo, nunca verificámos recuos em matérias importantes, apesar de terem sido discutidas e terem sido encetadas algumas atitudes políticas que ninguém acreditaria que fossem levadas até ao fim.

Mas, no caso concreto destas Portarias, tive conhecimento ontem, porque me perguntaram se deveríamos ir por diante nesta matéria, que o Governo da República estaria a pensar em revogar estas mesmas Portarias. A nossa opinião foi no sentido de que deveríamos, apesar disso, persistir, porque a matéria que está em causa é matéria de importância suficiente para que, mesmo na eventualidade de vir a ser revogada, o Tribunal Constitucional declare a inconstitucionalidade destas Portarias.

Em nossa opinião não deve ser declarada a inconstitucionalidade única e exclusivamente pelo facto de não ter sido ouvido o órgão executivo da Região nesta matéria, mas foi, efectivamente, elemento positivo e importante, para a tomada de posição desta Assembleia, a carta que o Sr. Presidente do Governo mandou para este Parlamento, porque lá traz-nos um facto decisivo e importante para nos podermos pronunciar, que é o facto de se afirmar que o Governo Regional não foi ouvido sobre esta matéria e um dos fundamentos que é apresentado aqui, pela proposta que está em discussão, é, efectivamente, o facto da Região não ter sido ouvida e isso viola o artigo 231º, nº 2 da Constituição.

Mas, na nossa opinião, este que é um fundamento formal não o principal fundamento que deve dar lugar a declaração de inconstitucionalidade das Portarias em causa e isto porque elas só têm presentes a economia do Continente e esquecem a economia regional. É atitude discriminatória e, na nossa opinião, atentória da tão ciosa unidade do Estado que nem sempre tem sido focada em termos correctos, coerentes e correspondentes aos interesses do nosso País, não pode de maneira nenhuma passar em claro nesta Assembleia Regional

e nesta Região.

Pensamos que foram postos em causa também princípios, como a solidariedade nacional, que nós tantas vezes ouvimos falar, e que vincula o Estado a suportar os custos da desigualdade derivados da insularidade e isto não se limita a ser um princípio de doutrina, é sim um princípio consagrado no artigo 80º da Lei do Estatuto, assim como é também um princípio consagrado na própria Constituição da República Portuguesa.

Ora, nós pensamos que esta matéria deve dar lugar e deu, de facto, lugar a uma oportunidade a que os açorianos pensassem seriamente sobre as virtualidades da Autonomia Regional ou seja da descentralização do nosso País e que também deve dar lugar a pensar-se que em geral, e num País como o nosso, a descentralização do centro é muito difícil e até agora nós gozamos, sem dúvida, duma certa sub-ordenação e duma grande instabilidade a nível nacional e à medida em que se vai criando estabilidade e que se vai governando, há uma tendência de todos em geral, para verem com maus olhos ou começarem a centralizar de novo.

Julgo que isto deve ser um alerta, porque na nossa maneira de ver a Autonomia Regional não se justifica quando existe instabilidade ou desgovernação no Continente. A Autonomia Regional deve-se justificar fundamentalmente quando a nível nacional há resposta para os problemas nacionais, mas fundamentalmente porque a Autonomia constitui a resposta correcta, democrática e acertada para os problemas daqueles portugueses que decidiram viver nesta Região.

A Autonomia nunca pode ser uma opção pela negativa, é sim uma opção pela positiva.

Creio que a matéria que esta Portaria contém, é uma matéria posta apenas por uma parte dos intervenientes neste processo, por aqueles que detêm o Executivo, mas há muita matéria posta, no que diz respeito à centralização, ao estilo de governação e de organização do Estado Português, que não se pode limitar a estas Portarias. Por isso mesmo, penso que é momento oportuno para que a Região tome uma posição, sobre esta matéria, e que isto seja um motivo de reflexão para todos os açorianos, para que, eventualmente, se for necessário equacionar os termos da Autonomia, que equacionados de forma a que haja o respeito pelo Povo dos Açores.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Jorge Cruz deseja usar da palavra para?

Deputado Jorge Cruz (PSD): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Ontem pareceu-me ficar assente que havia uma apresentação

em relação a este relatório. Portanto, procedia-se à discussão e depois fazia-se a apresentação das Propostas de Resolução, antes de se passar à votação.

Presidente: Sr. Deputado, vou pedir o auxílio ao Vice-Presidente da Assembleia que esteve cá ontem e até podemos fazer uma pequena interrupção dos trabalhos e pedir aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos Partidos, bem como o Sr. Vice-Presidente, que viessem aqui para pudermos esclarecer esta situação, uma vez que eu não estou em condições, como o Sr. Deputado compreenderá, para poder dar uma opinião sobre esta matéria.

(Pausa)

Srs. Deputados, parece que, por consenso entre os Partidos, é necessário prolongar o debate sobre esta matéria, porque também estão em debate as duas Propostas de Resolução.

Desta forma, continua aberta a discussão e se o Sr. Deputado Jorge Cruz está realmente interessado nesta matéria a sua inscrição é válida.

Tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria tecer umas breves considerações sobre esta matéria, como elemento da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que, para além de ter ouvido alguns industriais em S. Miguel, sobre esta matéria, ouvi também os representantes da Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios dos Açores, produziu o seu relatório e fez as Propostas de Resolução, mas queria tecer ainda algumas considerações sobre as mesmas.

A publicação, por parte do Governo da República, da Portaria que atribuiu um subsídio apenas à indústria continental para transformação de produtos lácteos, não há dúvida de que alterou radicalmente toda a política nacional de lacticínios que foi negociada no período de pré-adesão. Esta política nacional existia na salvaguarda dos interesses regionais, mas também do próprio interesse regional.

Era, no interesse nacional que a política para o sector leiteiro se desenvolvia, pois a produção leiteira açoriana representa cerca de 1/4 da produção portuguesa e é o sector de maior impacto sócio-económico na Região. Os lacticínios fabricados são tradicionalmente vendidos ao mercado continental onde, pela sua qualidade, ao longo de muitos anos, conquistaram uma posição preferencial junto dos consumidores.

Com os recentes diplomas, privilegiou-se a indústria continental e o seu sector leiteiro e agrediu-se a economia açoriana através duma medida administrativa altamente discriminatória

e que colide frontalmente com a filosofia da Política Agrícola Comum e com o próprio espírito do Tratado de Roma. Tudo isto agravado com o facto de nem sequer sermos ouvidos, como por direito nos assiste constitucionalmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Economicamente não faz sentido penalizar as Regiões mais favoráveis.

A vantagem relativa que o sector leiteiro dispõe à partida e que lhe é conferida pela sua posição natural, foi cuidadosamente preservada no quadro regional que, através duma política realista, tem conseguido manter um nível de custos e de preços que permitia encarar com optimismo a Adesão à Comunidade.

Criou-se assim uma situação de crise à indústria de lacticínios nos Açores, por via dum instrumento que sempre rejeitamos - o da atribuição de subsídios.

Nas reuniões de trabalho que tivemos, em S. Miguel, era comum a preocupação pelo futuro, por parte dos representantes da indústria, mas também achavam que o assunto era de tal maneira grave, que não poderia deter uma solução. São 9.800 produtores que estão em causa. É a base da economia regional que também está em causa.

Esta Portaria - a da atribuição dos subsídios - a nosso ver trafu as condições negociadas no período de pré-adesão e penalizou quem mais conscientemente e com sacrifício se preparou para enfrentar os desafios e as exigências de um futuro próximo, que vai ser o início da segunda etapa, no quadro da Adesão à Comunidade.

É, pois, estas breves considerações que aqui deixo e que pensamos que consubstanciam as Propostas de Resolução que a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propõe a esta digna Câmara, que devem ser votadas e enviadas, uma ao Tribunal Constitucional a pedir a inconstitucionalidade e outra à Comissão de Regulamentos e Petições da Comunidade a invocar que, efectivamente, o direito comunitário foi violado.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção vai ser rápida e é apenas para sublinhar uma diferença, que talvez haja interesse em consciencializar os Srs. Deputados, entre as duas Propostas de Resolução.

Uma delas, como foi referido e que os Srs. Deputados concerteza já confirmaram pela leitura das propostas, dirige-se a uma intervenção desta Assembleia junto da Comunidade. Em relação a esta Proposta de Resolução queria deixar aqui sublinhado que nós não temos grandes ilusões

sobre a sua eficácia jurídica. Entendemos sim que ela deve ser aprovada, mas esperamos dela, sobretudo, o reforço do efeito político e aparentemente já terá sido conseguido por algumas diligências feitas junto da Comunidade, inclusivamente pelos próprios industriais de lacticínios. Portanto, não temos grandes ilusões em relação à fundamentação jurídica dessa proposta.

Todos nós sabemos que a questão surgida entre a Região e o Governo da República é uma questão nacional interna e portanto, em relação à qual, não é de esperar que a Comunidade tenha um grande interesse nessa intervenção, porque há um aspecto a sublinhar, é que a Portaria é nacional e está feita com algum maquiavelismo e pode satisfazer inclusivamente alguns dos pressupostos do Tratado de Adesão e do Tratado de Roma, embora seguindo outros como se diz na nossa Proposta de Resolução. Portanto, em relação a esta não temos grandes esperanças sobre a sua eficácia. Ela valerá sobretudo como um acto de consciencialização política perante a Comunidade.

Em relação à outra Proposta de Resolução essa sim, infelizmente, tem antecedentes e fundamentação de carácter jurídico que permitem que nós demos o nosso voto com a esperança antecipada de que a posição desta Assembleia tenha plena aceitação junto do Tribunal Constitucional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segui este debate com a maior atenção pela importância de que ele se reveste e esta última intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa sugeriu-me algumas preocupações que me ficaram de algumas intervenções anteriores e que penso que, finalmente, consegui precisar algumas coisas que à primeira vista me parecia menos claras.

Foi aqui falado no requerimento, ao Tribunal Constitucional, da declaração da inconstitucionalidade desta Portaria e a primeira coisa que gostaria de afirmar é aquilo que vem consignado no artigo da Constituição, que a esta matéria se refere, e que tão só diz que têm poder para requerer a inconstitucionalidade o Presidente do Governo Regional enquanto função e a Assembleia Regional enquanto órgão. Portanto, não traz a este preceito qualquer apreciação subjectiva de credibilidades políticas que foram aqui trazidas para justificar a não intervenção directa do Presidente do Governo relativamente a esta matéria e gostaria de deixar isto claro, porque me parece que a própria carta do Presidente do Governo, dirigida à Assembleia, é a afirmação pública da sua disposição de requerer a inconstitucionalidade.

Passado um período em que o Governo andou

envolvido nesta matéria em diálogo com o Governo da República e aqui gostaria de fazer alguns comentários, que fui aqui tentando relacionar enquanto se discutia esta matéria. Quando se não conversa com o Governo Central estamos em guerrilha institucional, quando se conversa com o Governo Central estamos em discussão das nossas prerrogativas. Bom, temos que nos entender e não há, nesta matéria, que hesitar nem que ter dúvidas. Penso que o Governo seguiu os caminhos que rigorosamente devia seguir, dialogou enquanto foi possível, e já ontem tivemos aqui, pela voz do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a afirmação de que ele próprio tinha assumido o encargo de realizar esse diálogo com o Governo da República, mas não foi possível até ao momento resolver por esta via a questão.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho, há pouco, já mencionou a possibilidade desta matéria vir a ser resolvida brevemente. De qualquer forma, penso que, dada a importância desta matéria, mesmo assim a Assembleia deve votar esta Proposta de Resolução.

Por outro lado, creio que, em termos de força política, é sem dúvida nenhuma relevante o facto de sair desta Casa uma proposta requerendo a inconstitucionalidade desta Portaria, que não é, infelizmente, a primeira monstruosidade jurídica que cai sobre os Açores, ao contrário do que pretendeu fazer crer o Sr. Deputado Decq Mota, fazendo sentir que era a primeira vez que nos caía uma coisa destas em Casa...

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu não disse isso!

O Orador: ...Não terá dito directamente, mas deixou no ar que esta era a grande, a maior e a primeira, se calhar. Não é! Temos vivido ao longo destes 10 anos com estas sarilhadas, mas se fosse respeitado - e ao fim e ao cabo o problema é este - o livrinho estas coisas não aconteciam, se atempadamente os Órgãos de Soberania, quando se trata de matéria de interesse específico da Região e esta não há dúvida que é, se lembrassem de ouvir os Órgãos de Governo próprio, até poderiam salvar a face, porque ouviam e depois, eventualmente, poderiam talhar da forma que melhor respeitasse os nossos interesses, sem também desproteger os interesses que estão em causa e no fundo esta Portaria trata é essencialmente - e já ontem o disse o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas - dum conflito de interesses entre dois sectores da vida económica nacional, dum lado o sector que se vive aqui nos Açores e o doutro lado o que se vive no Continente.

Relativamente às questões suscitadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa que se prendem também com estas questões da credibilidade políti-

ca e que eu não gostaria de trazer a isto, porque penso que isto tem que valer é pelo que está na Lei. Se tivéssemos numa Região em que o Presidente do Governo não fosse o Dr. Mota Amaral, fosse outra pessoa qualquer, com menos ou mais valimento, que não interessa agora, o que importa é o cargo que a pessoa exerce. Se a gente vai medir a força que esta Região tem, que os órgãos próprios da Região têm, porque as pessoas possam estar mais na simpatia ou menos na simpatia dos titulares dos Órgãos de Soberania, bom, nós não temos caminho para andar, não temos caminho para percorrer, negamos aquilo por que lutamos. Nós lutamos pela criação de situações e de instrumentos jurídicos que regulem as relações entre um Estado que se organiza em um território no Continente e duas Regiões Autónomas e isto tem que funcionar é nesta base, porque não pode funcionar noutra e daqui não há que tirar ilações políticas sobre se foi à Madeira se não vai ao Brasil ou se vai aos Estados Unidos, até porque, e eu não estive presente na conversa que terá havido entre o Presidente da República e o Dr. Mota Amaral, as razões que foram expostas levaram de imediato a que o Sr. Presidente da República se não esquecesse desta Região, porque os Presidentes das Assembleias Regionais vão estar presentes, sinal certo, de que não há acrimónia; de que há bom relacionamento, de que não vale a pena nós estarmos à procura das pequenas poeiras, para tentar, eventualmente, fazer leituras políticas menos adequadas.

Por outro lado, convenhamos Sr. Deputado, não vou dizer a felicidade, mas tivemos a possibilidade de participar juntos numa reunião, que não foi tida na Madeira ou Continente, mas foi tida algures na Irlanda em representação desta Assembleia, em representação da Região, conjuntamente com elementos do Executivo Regional, nomeadamente o Presidente do Governo e na altura o Subsecretário para a Cooperação Externa e Integração Europeia e aí pudemos verificar que esse tipo de reuniões, pese embora às vezes o seu carácter um pouco apressado, porque os temas são vários e os dias são poucos, em que se encontram pessoas empenhadas em processos idênticos e em situações semelhantes, não podem ser rapidamente convertidas em conversas de café.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, enfim, que me perdoe, mas por vezes faz umas concessões que eu sinceramente não esperaria. Há assuntos muito sérios que, da convergência de interesses destas duas Regiões Autónomas, precisam de ser periodicamente tratados, que precisam de ser trocados pontos de vista.

O Sr. Deputado, há pouco, trouxe aqui o exemplo do aval que o Governo da República ia

conceder à Madeira e que não queria conceder aos Açores. Não é propriamente isso. Trata-se dum aval que foi concedido para um empréstimo interno ao Governo Regional da Madeira, trata-se por outro lado dum aval a conceder, se é que vai ser necessário, a um consórcio, que não é propriamente um Governo Regional.

Portanto, se há, na verdade, situações em que temos experiências para trocar, em que há necessidade de fazer convergir pontos de vista sobre matérias tão essenciais, como a revisão constitucional de que toda a gente já fala, de que o próprio Partido Socialista, no passado fim de semana, veio a público trazer qual é o seu ponto de vista relativamente a esta matéria. Se o Partido Socialista veio tão atempadamente a público dar os seus pontos de vista, e muito bem, sobre esse assunto, não se pode recusar que a nível de partidos, porque esta é matéria partidária, haja encontros de dirigentes partidários, na Madeira ou em qualquer outro sítio, para juntos reflectirem sobre uma proposta, eventualmente comum, de revisão constitucional sobre esta matéria. Bom, eu estou a cair no vício de que acusei o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Estou a falar de revisão constitucional, quando se deveria tratar de matéria de lactifínios, mas isto só para trazer uma questão que me parece importante e que daqui não me parecia ter ficado clara.

Nestas questões de relações institucionais as questões têm que valer pelo que são, pela força jurídica que têm, sem outras contemplações, que podem ser das tácticas ou das técnicas, mas não podem também ser trazidas é com o peso específico mais importante em matéria que se tem que regular pelas disposições que estão estabelecidas na Constituição e no Estatuto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Há dois Srs. Deputados inscritos. Portanto gostaria de saber se vão usar da palavra para uma intervenção ou se é na sequência da intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado José Decq Mota (PCP): É para prestar um esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É para uma intervenção.

Presidente: Então tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota, uma vez que é para prestar esclarecimentos, em relação à intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava prestar um esclarecimento, uma vez que o Sr. Deputado Madruga da Costa se referiu a aspectos da minha intervenção.

Já todos nos habituámos, todos os que aqui

estão e todos os que conhecem o Sr. Deputado Madruga da Costa, conhecemos o empenho que ele coloca no trabalho que faz aqui na Assembleia, como líder do seu Grupo Parlamentar, conhecemos, porque não, a habilidade parlamentar de que é capaz, a ver e a ouvir as intervenções dele como, principalmente, intervenções que procuram - e até não direi que não seja legítimo - tirar o efeito ou meter um "biombo" à frente das intervenções dos outros. O Sr. Deputado assume esse papel como Presidente do seu Grupo Parlamentar, assume-o legitimamente, tem habilidade para o fazer, mas é claro que ao fazê-lo provoca a necessidade dos outros deputados que intervieram dos outros partidos, digamos, a fazerem tudo o que puderem para retirar o tal "biombo".

Indo por esta linha, eu gostaria de relembrar aquilo que referi em relação à monstruosidade. Não falei em primeira monstruosidade; tem havido outras, mas o que é certo e penso que todos nós sentimos e que a maioria que aqui está não quer ou não pode dizer, ou ainda não pode e ainda não quer, não sei, deixo isso ao vosso critério, porque o problema é vosso, é que, desde que existe o actual Governo da República, as actuações passaram a ser extremamente frequentes, afrontosas e concretas, em relação a aspectos essenciais da Autonomia Regional, porque tocam aspectos essenciais da vida económica regional. Foi isso que eu disse. Foi isso que eu classifiquei como monstruosidade enorme - e é!

O Sr. Deputado disse que temos vivido ao longo destes 10 anos em sarilhos. É evidente que, associando o centralismo de Cavaco Silva absolutamente desenfreado e pode ser demonstrado de muitas maneiras, aos erros políticos que altos responsáveis regionais, inclusive e com destaque o Sr. Presidente do Governo Regional, têm cometido e cometeram, nomeadamente, o ano passado, então o sarilho tornou-se muito grande e esta Assembleia sente esse sarilho em relação a vários problemas que não vou agora aqui mencionar.

O Sr. Deputado também referiu que tínhamos que nos entender, porque umas vezes era afrontamento, outras vezes não era afrontamento, etc..

Efectivamente, temos que nos entender, porque ontem mesmo nesta Assembleia vimos o Sr. Presidente do Governo com grande empenho e inclusivamente forjando justificações jurídicas que, apesar de toda a gente lhe reconhecer mérito jurídico, não é isso que está em causa, toda a gente percebeu que são forçadas, para vir fundamentar uma posição à volta duma questão que discutimos ontem que é o tal problema dos requerimentos, que é uma questão importante, porque está em causa o relacionamento entre titulares dum órgão de soberania e um órgão regional, mas é, efectiva-

mente, uma questão que não tem o mesmo valor que esta da tal Portaria 733-C. Não tem! Esta questão é um afrontamento que o Governo da República faz, é uma atitude centralista gravíssima.

O Governo tomou as diligências que entendeu, dialogou, etc., e cumpriu a sua obrigação fazendo assim, mas o Sr. Presidente do Governo que vê o perigo dos Deputados da República, pedirem informações e elementos, que é um perigo enorme para a Autonomia e fez a intervenção que ontem fez. No entanto, não usou uma prerrogativa constitucional em relação à monstruosidade que o Governo da República fez com esta Portaria. É nestes pontos que temos que nos entender, porque umas são afrontamentos ou são posições forçadas etc., outras são acções que têm que ser tomadas em defesa do que é essencial. Portanto, as questões têm a sua oportunidade e têm o seu tempo.

Penso que não devemos, com esta discussão, tirar o mérito e o valor que é - e julgo que isso vai acontecer - esta Assembleia aprovar por unanimidade estas duas Propostas de Resolução que aqui estão, mas é evidente que em relação à questão posta ao Tribunal Constitucional, se tivesse sido esgotada a capacidade que a Constituição prevê, da Região actuar, a força era acrescida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho estado a escutar com toda a atenção o debate que aqui neste momento se trava e, de facto, não é por acaso que em relação a um caso muito concreto e que tem a ver com a problemática do sector leiteiro, a discussão tem derivado normal e naturalmente para questões que profundamente preocupam e são preocupantes, isto é: o "statuo" actual das relações entre o Governo Regional dos Açores e o Governo da República e é evidente que é na sequência e na consequência desse tipo de relacionamento que se começam a verificar determinada ordem de grandeza das dificuldades presentes.

O Partido Socialista já anunciou, pela voz do Presidente do Grupo Parlamentar, que vai votar favoravelmente as Propostas de Resolução, mas é evidente que existem diferenças que motivam o nosso comportamento para darmos este voto e no sentido da sua aprovação.

Desde há longo tempo que nós socialistas vimos alertando para as eventuais consequências que poderiam traduzir para os Açores aquilo que consideramos uma política e um posicionamento errado por parte do Governo Regional, com especial responsabilidade na pessoa do seu Presidente,

em atitudes tomadas ainda num passado muito recente e nós tememos que o que agora está a suceder não seja, por acaso, ainda e só, a ponta de um grande "iceberg" e isto porque não vale a pena falar-se em lugares comuns, em palavras vagas e de abstracção, não vale a pena dizer-se que o "lobo" é o centralismo, não vale a pena falar-se em agressão às autonomias regionais, importa sim, Sr. Deputado Madruga da Costa, que a reflexão se faça, estamos de acordo, mas não pela superficialidade das palavras fáceis, mas sim porque é que tudo isto está a acontecer. Está a acontecer por um facto evidente, é que a história nos ensina que o centralismo é uma característica política do conservadorismo, é uma característica política da direita.

É por isso que as coisas estão, de certo modo, a acontecer nesta altura e não fomos nós socialistas, nem no território do Continente português, nem na Região Autónoma da Madeira, nem na Região Autónoma dos Açores que andámos a fazer campanha eleitoral e a pedir o voto para que o PSD ganhasse as eleições para a Assembleia da República, formasse Governo e tivesse como Primeiro Ministro o Professor Cavaco Silva...

Deputado Madruga da Costa (PSD): Isso dá também para o Presidente da República!

O Orador: ...Essas coisas são feitas na altura, não podem agora vir traduzirem-se de que afinal o centralismo é que está a agredir a Região Autónoma dos Açores. É o centralismo localizado politicamente na direita portuguesa, localizado politicamente no sector conservador da sociedade portuguesa.

Bom, é necessário que estas coisas sejam clarificadas e isto porque existem outros factores, que nós com plena verticalidade não podemos deixar de referir como aqui foram referidas. É que, se se vive um clima de desconfiança que se está já a traduzir em grandes dificuldades para a nossa Região Autónoma, como é o caso agora do sector leiteiro, é porque o poder político regional tomou, num passado ainda bem recente, atitudes políticas não só deselegantes, como extremamente graves que não se podem passar uma esponja e que suscitam, quer se queira, quer não, reflexos de desconfiança e de atitudes menos correctas para a Região.

É grave ter-se recebido o Presidente da República com gravatas de luto, é grave que tudo isso tenha acontecido...

(Vozes de protesto do PSD)

O Orador: ...e é isso, Srs. Deputados, em parte que está a suscitar neste momento um factor de desconfiança para com a Região Autónoma dos Açores...

Deputado José Simas Raposo (PSD): Eu não

usei gravata preta!

O Orador: ...Não sei se o senhor usou a gravata, mas se não usou companheiros seus de bancada usaram e isso foi extremamente grave e teve consequências que agora começam a ter os seus resultados e é necessário que todos nós saibamos dar a volta no sentido de se instalar um clima de confiança mútua entre os órgãos de Governo Regional e os órgãos de Governo da República. Mas a grande responsabilidade, nesta matéria, cabe obviamente ao PSD, que é o poder político regional. Gostaria que isto ficasse bem claro.

Nós vamos votar favoravelmente a proposta, porque consideramos que o Governo da República cometeu irregularidades e ilegalidades, como disse e muito bem o Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas nós não somos o partido apoiante desse Governo, portanto as nossas motivações são bem diferentes, não temos compromissos, não temos responsabilidades nessa problemática.

Penso que a curto prazo vai haver outra atitude incorrecta, que não tem propriamente a ver com a deslocação do Presidente da República ao Brasil, tem a ver, por causa dessa deslocação, a verificação de duas ausências, como disse o Deputado Dionísio de Sousa, que é norma de Estado, para efeitos de debater a revisão constitucional.

Nós, Partido Socialista, pensamos que é importante debater-se e reflectir-se sobre a revisão constitucional, mas entendemos que a revisão constitucional tem o seu debate, a sua discussão em sede própria, que é a sede do Parlamento, não é a sede dos Executivos e por isso o Partido Socialista na sua Comissão Regional reflectiu sobre a problemática da revisão constitucional, assim como o PSD, o CDS ou o PCP devem-no fazer em sede própria do seu Partido, porque o Parlamento é que tem sede político-partidária e não é a nenhum Governo, nem aos líderes de nenhum Governo que cabe fazer encontros ou cimeiras para discutir a revisão constitucional. É aos deputados que têm essa missão e eles como membros dos Partidos, é integrados neles que têm que proceder a essa discussão.

Para finalizar tudo isto, nós retiramos a seguinte conclusão: o Governo Regional dos Açores sofre do síndrome da arrogância e da chicotada psicológica, em relação à soberania nacional, donde resulta que a Região ficou numa situação de imunodeficiência face ao centralismo.

Muito obrigado.

(Risos do PSD)

(Aplausos do PS)

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sempre que falam de história, sinto um certo apetite em intervir nos debates e por acaso, o historiador, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de serviço há largos meses é o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, que conclui logo que a história nos ensina que o centralismo vem da direita.

O Sr. Deputado esquece-se que há poucos meses tivemos a prova que o centralismo vinha de todos os lados, vinha de sectores das Forças Armadas, vinha dos Partidos com assento na Assembleia da República, vinha de todos os quadrantes.

Eu recorde-lhe só, já que o senhor não se recordou e gosta muito de recorrer à história, parafraseando o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que o ilustríssimo Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, numa intervenção, do tal tempo quente de "af vem o lobo", disse que a atitude dos Altos Comandos Militares "era de um jornalista à procura de um tema e de um militar à procura duma guerra". Lembra-se Sr. Deputado?! Está registado para a história!

Portanto, o que os senhores estão a fazer, estão a fazê-lo bem feito, na vossa óptica, mas é preciso demonstrar isso. Os senhores estão hoje, porque ontem foi um sector e anteontem foi outro, a tentar demonstrar perante a opinião pública determinadas actuações de membros do Governo Regional, atacando esses mesmos membros do Governo Regional. Começou pelos Secretários Regionais dos Transportes e Turismo, do Equipamento Social, seguiu-se ontem o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e hoje é, como é normal, o Sr. Presidente do Governo e fazem isso...

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Esqueceu-se do Secretário da Educação e Cultura!

O Orador: ...o da Educação e Cultura nem considero, porque a intervenção não me merece grande consideração...

Deputado Francisco de Sousa (PS): É já normal!

(Risos do PS)

O Orador: ...Esse é um problema mais de sindicato. Permitam o meu à parte.

(Risos das várias bancadas)

O Orador: Mas, o que os senhores estão a fazer, e os senhores são, efectivamente, democratas, o vosso Partido é, portanto penso que o são, é tentar atacar, e é o que têm feito sempre, mas os resultados têm sido sempre infrutíferos, o Presidente do Governo Regional, e aí é que cometem o erro que também se vai reflectir, principalmente, em V. Ex^{as}, porque atacam a pessoa que, quer queiram quer não, é identificado, aqui nos Açores e muito para além dos Açores, no

tal território nacional, é identificado, repito, com este projecto de Autonomia, que os Srs. todos depois apanharam. Portanto, o que interessa focar aqui é que ao atacar o Presidente do Governo Regional, que se identifica e é identificado com este projecto, que é um projecto nacional e é um projecto útil para os Açores, estão atacando a própria Autonomia.

Uma outra coisa que é preciso demonstrar nas quatro fases da história do "af vem o lobo", isto é, se se fala com firmeza, bom, há o confronto entre as instituições; se se diz, como ontem, serenamente, que é preciso o diálogo, para resolver situações, mas também o recurso aos meios jurídicos para tentar resolvê-los por esses mesmos meios, fala-se em não actuação. Aliás, o Sr. Deputado Decq Mota acaba de louvar o Governo dizendo que este dialogou, manteve um diálogo intenso a propósito destas duas Portarias agora aqui em apreciação e que ele cumpriu a sua obrigação.

Portanto, o Governo actuou, quando afinal já foi hoje aqui dito, pelos senhores deputados do PS, que ele não tinha actuado. Bom, o que há aqui é que temos que nos entender sem biombos, não precisamos de biombos nem de páraquedas.

Quando há serenidade e há diálogo, é preciso firmeza, quando há firmeza, há confrontação e chega-se a este ponto de ofender, como o fez o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que - e isto agora é uma interpretação minha, não envolve mais ninguém - julgo que fez uma ofensa ao Sr. Presidente da República, quando, falando dessas famigeradas gravatas pretas, disse que ele tinha ficado muito ofendido. O Sr. Presidente da República é um democrata e não pode de forma nenhuma...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu não disse que ele tinha ficado ofendido!

O Orador: O Sr. Deputado não gosta de ouvir, é?! Não gosta, mas vai ouvir!

(Risos da Câmara)

O Orador: ...olhar a essas coisas, porque senão mal iríamos e ele tem provado que é, de facto, um verdadeiro democrata...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem! Ora af está!

O Orador: ...Quando aquilo que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt disse sobre a revisão constitucional, precisando aquilo que tinha sido já há uma hora e tal iniciado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa que dizia que o Presidente do Governo ia à Madeira ter uma conversa de café, não é nada disso. Os Srs. Deputados estão mal informados.

Há uma cimeira entre os Governos Regionais dos Açores e da Madeira para tratar de muitíssimos

assuntos que não são a revisão constitucional e posso-vos dizer que, vão ser tratados assuntos relacionados com a integração de Portugal na CEE, vão ser tratados assuntos relacionados com a Proposta de Lei sobre Reforma Fiscal, vão ser tratados assuntos relativos ao controlo das actividades piscatórias nas Zonas Económicas Exclusivas, apoio às frotas de pesca, vão ser tratados assuntos da área do turismo, do triângulo Açores/Madeira/Canárias, vão ser tratados assuntos relacionados com transportes, nomeadamente com a TAP e SATA, vão ser tratados assuntos na área cultural, assuntos relativos à revisão de legislação laboral que, eventualmente um dia será presente na Assembleia da República, também poderão tomar posição sobre isto e tantos outros, desde o ensino, desporto, etc..

Num comunicado saído hoje - os senhores não tinham conhecimento, mas também serve para a gente mutuamente se esclarecer - da Comissão Política Regional do PSD, diz-se só - permitam-me que eu eu leia só um bocadinho -: "Para tornar ainda mais eficaz o exercício das responsabilidades políticas do PSD nos órgãos de Governo próprio da Região, a Comissão Política Regional aprovou orientações várias e entre elas designou uma delegação para dialogar com a delegação homóloga da Madeira acerca da revisão constitucional, por ocasião da cimeira dos Governos das duas Regiões Autónomas, no Funchal".

Portanto, estarão lá, nessa delegação, elementos da Comissão Política Regional, dois ou três são membros do Governo, os outros três ou quatro não são membros do Governo Regional, portanto é a Comissão Política Regional do PSD/Açores e a Comissão Política Regional do PSD/Madeira.

Para que a gente se entenda - se quiserem entender, não quiseram isso é com V. Ex^{as} - acho que era importante que nestas coisas não se falasse numa forma, quando convém, e depois se esquecesse rapidamente aquilo que não nos interessa.

Para terminar, não vou dizer, porque é desnecessário, que o PSD vai aprovar as duas Propostas de Resolução em discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social: (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para perguntar ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, se é que se lembra, já que estamos a falar no sector do leite que tanto afecta esta Região e os nossos lavradores, que todos defendem, o que aconteceu, quando o Partido Socialista era Governo no Continente, em relação ao preço que era atribuído ao leite nos Açores

e no Continente e como é que os nossos lavradores foram espoliados, este é o termo, tendo o Governo Regional, da altura, do PSD, intervindo duramente, para repôr o que aconteceu.

Gostaria que comentasse.

Presidente: Há mais Srs. Deputados inscritos em relação a este assunto, de forma que o Sr. Deputado também fica inscrito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que uma matéria de tão grande importância e cujo debate teve o nível que está registado nesta Assembleia, pela perturbação que o mesmo causou nalgumas pessoas, as últimas intervenções, realmente, não estão a contribuir de maneira nenhuma para o objectivo que aqui nos propusemos, requeria que se passasse imediatamente à votação.

Presidente: Srs. Deputados, vou pôr à votação, nos termos regimentais, este requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Os Srs. Deputados que concordam que se passe imediatamente à votação, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e registou 12 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria declarar que votei contra este requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pelo simples facto de, independentemente do nível que a discussão pudesse ter ou não ter, estar em causa diversas questões que tinham sido levantadas nas últimas intervenções e haver deputados interessados em esclarecer ou rebater pontos de vista que tinham sido apresentados.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos então passar à votação das Propostas de Resolução.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a Proposta de Resolução que passaremos a votar.

Secretário: Proposta de Resolução.

(Foi lida)

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprova-

da por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto, relativamente a esta Proposta.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia ao aprovar esta Proposta de Resolução fá-lo com a consciência de utilizar até ao fim as suas prerrogativas e os direitos que lhe são conferidos pela Constituição e pelo Estatuto. Esta decisão desta Assembleia por unanimidade, é de realçar, mas não nos podemos esquecer que o Governo Regional, órgão representativo desta Região, não foi capaz de levar até ao fim a função que igualmente por injunção constitucional e estatutária lhe competia, tanto mais que o Governo Regional tinha assumido, perante os industriais de lacticínios desta Região, o compromisso de, na medida das suas capacidades, da sua força e das suas obrigações, defender os interesses da Região, junto do Governo da República.

Abdicando da utilização da prerrogativa que esta Assembleia Regional utilizou, o Presidente do Governo Regional não só infringiu e faltou a um compromisso constitucional eleitoral que tem para com esta Região, mas não cumpriu cabalmente aquilo a que se tinha comprometido perante a indústria de lacticínios da Região.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD, ao votar esta Proposta de Resolução, fá-lo na convicção de que também, por si mesmo, esgota as prerrogativas que a Assembleia tem sobre esta matéria, portanto na apresentação de um requerimento pedindo a declaração de inconstitucionalidade desta Portaria e fá-lo também na consciência de que a apresentação perante esta Assembleia, dum pedido de que esta Assembleia requeresse a inconstitucionalidade por parte do Governo, significa por parte do Governo a função plena do compromisso tomado perante o eleitorado, perante as entidades mais ligadas a este sector, no sentido de que pretende garantir, para esta matéria, uma maior força junto do órgão a que o mesmo se dirige.

Presidente: Passamos agora à outra Proposta de Resolução.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Proposta de Resolução.

(Foi lida)

Presidente: Vamos passar agora à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

A política do Governo do PSD de Cavaco Silva em relação aos interesses dos Açores assume aspectos de monstruosa agressão.

É exactamente o caso da Portaria 733-C/86 de 4 de Dezembro.

Fazendo tábua rasa do peso que a produção do leite e lacticínios tem no Produto Interno Regional com o conseqüente aumento decisivo para a economia dos Açores o Governo da República inventou um subsídio aos industriais do Continente que anula, pura e simplesmente, a vantagem comparativa, em relação ao Continente, que a indústria de lacticínios dos Açores detinha.

Fazendo tábua rasa da forma como foi acertado o período de transição para a adesão à CEE neste sector (adesão por etapas), o Governo da República do PSD põe em risco, desde já, a economia regional no seu conjunto.

A Portaria 733-C/86 (e a que já se lhe seguiu), são verdadeiramente inconstitucionais, para além de todos os argumentos jurídicos que se possam invocar, por uma razão profundíssima, pois trata-se, de uma incomensurável atitude centralista que teve brutal expressão numa intervenção na economia.

Por tudo isto e independentemente da diferença de opinião em relação a alguns dos considerandos avançados, o PCP votou favoravelmente as Resoluções aprovadas e espera que o Tribunal Constitucional faça justiça aos Açores e espera também que a instância comunitária, que foi solicitada a estudar a questão, contribua para que este assunto seja tratado pelo menos de acordo com o que consta no Estatuto de Adesão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS votou favoravelmente estas duas Propostas, entendendo que esta Assembleia estaria cumprindo uma das suas obrigações.

O facto, como aqui foi denunciado, de o Governo não ter desencadeado esse mecanismo, através do seu Presidente, em nosso entender pode ainda e deve ter como consequência o conseguir que entre o funcionamento dos mecanismos aqui desencadeados, e nós sabemos que em muitos casos esses mecanismos são lentos, os órgãos da Região obtenham ainda, por parte do Governo da República, as alterações que possam minimizar os efeitos da referida

Portaria, porque, no entretanto, e pelas informações que já são do conhecimento desta Câmara, referem-se que algumas das consequências da referida Portaria possam a curto prazo criar situações estruturais graves ao sector leiteiro da Região.

Por conseguinte, a circunstância desta Assembleia ter cumprido com aquilo que nós consideramos ser o último recurso da Região, não impede que se continue a desencadear as diligências necessárias para que na prática o que interessa salvaguardar seja salvaguardado, porque estamos conscientes disso. Esta nossa atitude não traduz nenhum capricho, mas sim apenas um recurso formal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca esperámos efectivamente que tivéssemos que recorrer a Bruxelas para nos defendermos de Cavaco Silva; é uma solução de desespero, mas é efectivamente, numa situação de desespero que o fazemos. Esperemos é que essa solução tenha em Bruxelas a eficácia que outras soluções não tiveram em Lisboa, junto de Cavaco Silva.

Presidente: Se não há mais declarações de voto, vamos interromper os nossos trabalhos por 20 minutos.

Estão interrompidos os nossos trabalhos.

(Eram 19.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 19.30 horas)

Vamos passar ao 2º ponto da nossa ordem de trabalhos que é o **Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros ao abrigo da alínea a) do artigo 31º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, sobre o Projecto Geotérmico.**

O Sr. Presidente da Comissão entende que não é necessário a leitura deste relatório. Já foi distribuído pelos Srs. Deputados.

Assim sendo, a Mesa recebe inscrições para a discussão deste relatório.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como membro da Comissão, e dentro do que foi possível, acompanhei esses trabalhos.

Porém, e dado que há um desfazamento temporal entre a data de apresentação do relatório e a nossa reunião, essa matéria, pelo que é do conhecimento público, tem tido a sua natural evolução, julgo mesmo que algumas das questões

de relativa importância que aqui são equacionadas, já tiveram uma abordagem por parte do Governo, nomeadamente do Secretário da tutela, julgo ser oportuno que em complemento, dos elementos disponíveis perante esta Assembleia, o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, isto se assim o entender, habilitasse o Plenário com as informações complementares e até algumas delas estou certo que, respondendo directamente a interrogações que o próprio relatório deixa no ar. Em suma, pedia ao Governo, através do Secretário competente que complementasse o relatório naquilo que ele entende que já existe informação disponível para este Plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito obrigado por esta oportunidade que me é dada, porque efectivamente me parece extremamente oportuno fazê-lo agora, na medida em que já existem na realidade algumas informações complementares posteriormente à elaboração deste relatório e aos meus contactos com a Comissão na passada segunda-feira.

Aliás, no primeiro dia tive ocasião de prestar aqui algumas informações. Peço desculpa se porventura repetir alguma coisa que anteriormente tenha dito.

Na realidade, existe um passo dado no que respeita ao financiamento do Projecto e esse passo consubstancia-se no facto de, oficialmente, na passada segunda-feira ter sido comunicado ao consórcio pelo Banco Português do Atlântico que o aval da República tinha sido recusado por o Governo da República considerar que as entidades envolvidas no consórcio não necessitariam desse aval, posição aliás, com a qual o Governo Regional comungava, como tive ocasião de afirmar à Comissão.

Nessa base e depois de várias diligências que entretanto tinham sido feitas, porque, de facto, nos últimos tempos apontava para essa indicação, eu próprio tinha tido ocasião de, acompanhando o Administrador Delegado da General Electric Portuguesa e um Director do Banco Português do Atlântico, reunir com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e tinha ficado com a sensação que, efectivamente, o Governo da República não concederia o aval. E, eu dissê acompanhar, porque efectivamente competia à General Electric Portuguesa liderar o processo de financiamento e ao Banco Português do Atlântico, que se ofereceu para fazer esse financiamento, defender a necessidade ou justificar o pedido de aval.

Entretanto, eu próprio e a General Electric Portuguesa tínhamos feito algumas diligências para alternativas de financiamento que indicavam

viabilidade próxima sem necessidade do aval.

Felizmente posso informar a Câmara que o Banco Português do Atlântico, revendo a sua posição, considera a possibilidade de proceder ao financiamento do Projecto, pelo menos na fase de risco, sem necessidade do aval.

Assim, o consórcio, reunido na passada segunda-feira, pediu formalmente ao Banco Português do Atlântico o financiamento interno necessário à 1ª fase (fase de risco) no valor global máximo, com encargos e despesas de funcionamento, equivalente a 7 milhões de dólares e pediu-lhe extrema urgência na montagem desta operação, pedindo que o fizesse no prazo de 15 dias.

A posição, comunicada oficialmente pelo representante do BPA foi que iria, efectivamente, montar a operação e tudo leva a crer que antes mesmo dos 15 dias, e se se mantiverem os mesmos bancos no grupo financiador, poderá estar montada e apresentada ao Consórcio as condições desse financiamento, uma vez que os bancos têm conhecimento exaustivo de todo o processo, de todo o Projecto e de todos os documentos que o constituem. Só, eventualmente, poderá atingir ou ultrapassar esses 15 dias se os bancos tiverem necessidade de recorrer a outras entidades bancárias não incluídas neste processo.

Digo que, efectivamente, foi com prazer que vi o Banco Português do Atlântico tomar a sua posição no Consórcio, porque é, sem dúvida, muito mais fácil continuar na posição em que já estávamos do que reiniciar todo o processo praticamente de novo com constituição de um novo Consórcio, com mudança de entidades que iriam atrasar ainda mais o projecto do que ele já está.

Por outro lado, tive também a oportunidade de, nos Estados Unidos da América, contactar com a General Electric, com a Stone & Webster e com a Joint Ventures, explicando a situação, antes da posição assumida na passada segunda-feira, e que tinha a indicação da General Electric e da Stone & Webster, que continuavam interessados, embora já ultrapassados os prazos que eles próprios tinham fixado, em prolongar por mais tempo o seu interesse na execução da obra e que se isso não demorasse muito, dadas as circunstâncias decorrentes, provavelmente não haveria agravamento dos preços. Se a demora fosse maior, então haveria que ser revista a posição por causa dos custos dos sub-contratos, que de momento, efectivamente, eram favoráveis e como não estavam muito activos os trabalhos de perfuração, os custos de perfuração dos sub-contratos dos sub-empregueiros, provavelmente não seriam agravados.

E esta, de facto, a situação nova que eu tenho que comunicar à Assembleia, que altera

a posição que vinha aqui expressa. Felizmente altera também a posição que, provavelmente, uma semana antes, eu teria que comunicar a esta Assembleia que seria uma situação de impasse e de renegociação de todo o processo. Segunda-feira essa situação foi, de facto, ultrapassada, embora duma maneira diferente da que estava prevista. Será, em princípio, um financiamento interno para a 1ª fase - fase de risco.

Julgo que estas são as questões essenciais que interessava comunicar, mas estarei à disposição para quaisquer outras perguntas que, entretanto, esta Câmara entenda fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não pude, muito embora tivesse toda a abertura nesse sentido e gostava de frizar isto ao Sr. Presidente da Comissão, por razões doutras actividades que tenho, participar nas reuniões da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, da qual não faço parte, mas já tenho participado nalguns trabalhos dessa Comissão, que acompanhou este processo.

Por esta razão ainda não conheço alguns dos elementos que a Assembleia já dispõe e logo que possa procurarei estudá-los.

No entanto, da leitura do relatório, sobressai, para mim, uma das questões colocadas pela Comissão e que gostava de colocar. Trata-se da 1ª questão colocada pela Comissão, em relação ao contrato do consórcio, que diz: "a Região tem participação maioritária no consórcio - 51%". No entanto a Região não terá o controlo das decisões no órgão máximo do consórcio, o que é evidente, porque essas decisões são tomadas por 2/3.

O Sr. Secretário Regional, segundo leio no relatório, diz que isto foi aceite, uma vez que as condições técnicas comerciais já estavam definidas nos contratos técnicos.

A questão que gostava de lhe colocar era a inversa desta; porque é que essa parte minoritária do capital privado que entra no consórcio tem interesse em que seja por dois terços e não por maioria simples?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ora, como tive ocasião de explicar na Comissão e que mantém, apesar de existir a sua dúvida, tentarei explicar aqui à Câmara esta situação.

Trata-se, efectivamente, duma figura que não é uma sociedade em que entraram ou participa-

ram nela várias entidades como o capital, mas sim numa associação de várias entidades que decidem levar, em conjunto, ao fim este Projecto.

Este consórcio só se concretiza quando estão discutidas exaustivamente todas as cláusulas do projecto técnico e do projecto comercial para a execução da obra.

Por outro lado, a Região ou quem nela participa representando-a - e que a partir de agora é a EDA-EP, conforme resolução do Conselho do Governo que transferiu para a EDA, pelas razões que já estão aqui mencionadas neste relatório da Comissão, transferência que se concretizou na passada segunda-feira, no fim da última reunião do consórcio - não se pode dizer que não controla. Não domina o consórcio, mas é evidente que o controla, porque nenhuma decisão pode ser tomada contra a vontade ou contra o parecer da Região.

Entende-se também que não seria razoável, pela maioria simples, ou seja pela diferença de 1% na totalidade do consórcio. Isso seria talvez um pouco de totalitarismo e não uma solução que representasse, efectivamente, a participação. O consenso é que prevalece aqui, mas nenhuma decisão pode ser tomada contra a Região.

Por outro lado, as decisões que o consórcio possa ter que tomar são decisões não de natureza fundamental técnica, mas sim decisões de operação do próprio funcionamento do consórcio que não tem, efectivamente, a ver com as decisões fundamentais técnicas, as quais têm que ser tomadas mesmo sem a reunião do consórcio e só depois apenas confirmadas por ele. Isso está previsto pelo próprio consórcio.

Espero ter respondido à pergunta posta pelo Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, permitir-me-ia discordar, embora tardiamente, da decisão tomada de não ler o texto do relatório. Suponho que, quer pelo seu conteúdo, quer pela matéria que aborda, teria sido vantajosa a sua leitura. Isso é um facto consumado.

Em todo o caso, limitar-me-ia a traduzir uma dúvida genérica que se poderá, talvez, resumir assim: a opção por este empreendimento, é claramente uma opção e uma decisão política que o Governo toma, porque, para começar - e isto é um facto que não sei se as pessoas conhecem e que também fomos informados num contacto havido com a Comissão - parece que, do ponto de vista técnico, não seria em S. Miguel, mas sim, que haveria melhores condições e menos risco nesta operação, na Ilha Terceira. Só por esse facto, se aponta já uma escolha que é, efectivamente,

de carácter político, fazer numa determinada ilha, não fazer noutra, apesar dessas perspectivas técnicas, numa e noutra, serem diferentes.

Por outro lado, essa perspectiva política parece impôr-se numa força tal que, inicialmente, como se pode ver aí na descrição que vem feita, a Região parte, por uma Resolução do próprio Governo de 1984 e para toda esta negociação, numa perspectiva de, uma vez que assume maioritariamente a responsabilidade no consórcio, também impôr esta situação maioritária nas decisões do consórcio e nas condições em que este empreendimento se há-de realizar. E, o que vamos vendo sucessivamente é que, progressivamente, a Região vem abdicando passo a passo e nós podemos seguir esta transformação pela descrição que aí é feita no relatório, e cedendo sempre um pouco mais em relação às outras partes e à parte privada.

A pergunta que eu ponho - e este facto tem aí numerosas concretizações e isso acontece sem que, simultaneamente, não se vê, nessa participação da Região, qualquer alteração na sua participação maioritária - e se não teria sido possível, na sequência das alterações que foram introduzidas em relação às responsabilidades e ao domínio do consórcio, alterar essa proporção de responsabilidade que a Região assume, ficando claramente minoritária dentro do consórcio? Esta é uma dúvida de base que poderá ser posta: se a perspectiva política e a opção claramente política por esse empreendimento, não terá levado a Região a aceitar as condições impostas pelas empresas que constituem o consórcio e, independentemente da sua responsabilidade e da sua capacidade de actuação dentro do consórcio, corresponder ou não à sua posição maioritária?

Há um outro aspecto que é aqui um pouco intrigante, mas que vem também referido no relatório, que é o facto desses contratos técnicos, que, efectivamente, estipulam, esquematizam e faseiam as diferentes operações no consórcio, não estarem efectivamente assinados. Não estavam, pelo menos, assinados, como aí é referido, o que pode, à partida, criar a dúvida de se eles terão que ser ou não respeitados, uma vez que falta o compromisso formal e explícito da sua assinatura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para pedidos de esclarecimento e depois o Sr. Secretário responderá.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para insistir na pergunta que coloquei, porque, efectivamente, o que dá ideia é que o Governo Regional, e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa salientou este aspecto, tomou uma posição nisto e mesmo em relação, como é referido no ponto 23 do relatório, à minuta do contrato aprovada pelo Conselho do Governo, determinava

que as deliberações seriam tomadas por maioria. Portanto, houve esta resolução do Conselho do Governo, mas dá a ideia que depois dela o Governo Regional tomou outras decisões e teve outro comportamento, indo até à questão dos 2/3.

A questão que ponho ao Sr. Secretário, e que me parece que é a chave da questão, embora, por vezes, esses assuntos não sejam de fácil compreensão, é saber porque é que aquela parte minoritária privada do consórcio, como vem aqui referida, insistiu tanto na questão dos 2/3? É porque se insistiram nos 2/3, não lhes convinha as deliberações por maioria.

Eu tenho a ideia de que para abrir esta porta é preciso meter esta chave. A resposta a esta questão, é claro que o Sr. Secretário pode-me dizer que vá perguntar a eles, mas quem negociou, em nome da Região, foi o Governo Regional e, portanto é que aceitou os argumentos que foram postos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar gostaria de responder ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que efectivamente não está em causa aqui uma prioridade do Projecto Geotérmico de S. Miguel ou do da Terceira. A decisão foi tomada numa perspectiva de Região, na medida em que o projecto mais avançado e que tinha mais elementos era, de facto, o Projecto Geotérmico de S. Miguel, embora as perspectivas não indiquem que o da Terceira seja inferior ao de S. Miguel em qualidade de dados, ou vice-versa, mas aquele que se encontrava mais adiantado era, efectivamente, o Projecto Geotérmico de S. Miguel.

Por outro lado também as perspectivas de financiamento ou de apoio ao Projecto Geotérmico da Terceira, em que estão particularmente interessadas entidades norte-americanas, mais propriamente as Forças Armadas manifestaram o interesse de só prover esse financiamento numa 2ª ou 3ª fase, passada que fosse a 1ª fase (fase de risco) do Projecto Geotérmico de S. Miguel que, como disse e volto a afirmar, estava mais adiantado e portanto mais preparado para avançar para a fase de negociação, no sentido da sua execução.

Quanto à alteração da posição em relação à resolução, e aqui entraria na resposta à pergunta feita pelo Sr. Deputado Decq Mota, diria que, efectivamente, a Região alterou a sua posição em relação à resolução inicialmente que falava, efectivamente, por maioria - e aqui quero dizer que participei também nessas negociações e se desejarem dirigir algumas perguntas às empresas,

estou certo que qualquer uma delas estará pronta a responder aos Srs. Deputados - mas, na realidade, a Região entendeu que poderia e deveria ceder neste ponto, porque numa determinada fase das negociações, muito perto do fim, aparece uma das entidades bancárias, mais concretamente o Banco de Fomento Nacional, a anunciar a sua retirada do consórcio, o que afinal não aconteceu.

A General Electric Portuguesa - e volto a referir que a responsabilidade da formação dos 49% era da General Electric Portuguesa - que é que apresentava ao Governo Regional a constituição do consórcio, procurou entidades para substituir o Banco de Fomento. Aparece nessa altura a Fundação Luso-Americana, a Pró-Fabril e a Mague. Esta situação ultrapassada, o Banco volta a dizer que afinal a sua decisão ficava sem efeito e portanto houve que reformular a participação relativa e foi nesta fase que, efectivamente, aparece por parte da Fundação Luso-Americana a pretensão de que não ficasse a maioria simples, mas sim a maioria qualificada de 2/3 para as decisões.

Atendendo ao interesse que havia na participação desta empresa, à aproximação do fim das negociações, entendeu-se que, efectivamente, não havia inconveniente para o projecto, nem haveria a necessidade de alterar a participação da Região, aumentando-a ou diminuindo-a. Por estas razões que já expliquei, embora não dominando o consórcio, a Região manteve a mesma posição. Portanto, a Região controla, porque nada pode ser feito sem o seu acordo. Este é um ponto que me parece importante e volto a insistir que toda a parte técnica, a parte de funcionamento do projecto em si, está pré-fixada e foi uma das condições de adesão, ao consórcio, de todos os seus membros. Só se começou a formar o consórcio após a fixação das condições do contrato técnico e do comercial com a Joint Ventures.

Em relação à última pergunta, que se refere ao facto de não estar assinado o texto de dois anexos ao contrato técnico, devo dizer que estes anexos fazem parte do contrato técnico, que por sua vez está assinado, e não estão assinados porque só o serão e só se tornam efectivos na primeira reunião após o financiamento, ou seja, na reunião de arranque do projecto, que terá lugar em Boston, nos 15 dias que se seguirem à entrada em vigor do contrato de financiamento. Nessa reunião estarão presentes todas as entidades do consórcio e todas as entidades da Joint Ventures, a General Electric e Stone & Webster, e dará, efectivamente, o arranque para a fixação de todas as condições. Aí, será estabelecido o preço do dólar, a data, o preço do petróleo e todos os outros elementos que só podem ser fixados na reunião de arranque e que só nessa

data serão assinados em pormenor.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos à nossa hora regimental. Como esta matéria não é de votação, pedia aos Srs. Deputados que ainda pretendem intervir sobre este assunto, que manifestassem essa vontade, para podermos decidir se encerramos agora os nossos trabalhos ou se discutimos este assunto até ao fim.

(Pausa)

Srs. Deputados, como só há mais uma inscrição, a Mesa propõe que se continue a discussão até se esgotar esta matéria, para amanhã se começar com outro assunto.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar do Projecto Geotérmico ser um projecto histórico da Administração Regional, é um dos projectos que nos ocupam desde os primeiros documentos que aqui foram presentes a esta Assembleia.

A circunstância de nesses mesmos documentos, nomeadamente os Planos Anuais e os Planos de Médio Prazo, essa matéria nunca ter tido o tratamento exaustivo, aprofundado e, no fundo, devido à importância que ela representa para o contexto regional, levou, de facto, a que só nos últimos tempos este assunto tenha merecido o crescente envolvimento desta Assembleia. Daí que, sob o nosso ponto de vista, este conjunto de informações que agora nos aparecem, não se apresentam suficientemente ligados ao projecto anterior, portanto desde o seu início.

Este documento, aliás, tal como foi elaborado, centrou-se na actual fase do projecto, por razões até compreensíveis, e nos compromissos que ele envolvia. Porém, parecia indispensável tentar fazer-se alguma ligação entre a actual fase e aquilo que resultou de 7 ou 8 anos de investimento nesse projecto.

Uma vez que o resultado palpável do investimento de 7 anos do Governo Regional, na Geotermia, é a central piloto da Ribeira Grande, perguntava qual é a interligação entre estas fases que aqui são anunciadas e o resultado desses 7 anos de investimento no sector que culmina com a central piloto, enfim, e tudo aquilo que, resumidamente, o Sr. Secretário entende que, para nós, Parlamento, e na sequência da análise deste documento, possa ser importante para perceber a articulação entre o que foi o Projecto Geotérmico

até ao ano passado e, portanto a sua ligação a esta fase do projecto.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria tem a palavra para esclarecer as dúvidas do Sr. Deputado.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu procurarei esclarecer as dúvidas do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e mais algumas que eventualmente, estejam no espírito dos Srs. Deputados. Não me parece é que possa, efectivamente, aqui fazer uma exaustiva ligação ao passado, na medida em que a mim me preocupa fundamentalmente, o presente e o futuro.

O presente parece-me que é uma realidade muito próxima e o futuro, embora não seja profeta, muito menos da desgraça, parece-me que é um futuro promissor, porque todos os estudos e todas as análises até hoje feitas, levam, efectivamente, a concluir que será. É esta a minha convicção, é esta a convicção do Governo, é este o nosso desejo para bem da população que pretendemos servir com o mandato que nos foi dado.

O Sr. Deputado falou aqui, a determinada altura, de não ter vindo incluído e, portanto a Assembleia não poder ter seguido este projecto, pelo facto dele não ter estado suficientemente esclarecido nos Planos.

Julgo que já tive ocasião, em resposta a uma pergunta do Sr. Deputado, na discussão dos Planos a Médio Prazo ou na discussão dum dos Planos Anuais, de lhe dizer que as verbas que aí vinham incluídas no Projecto Geotérmico destinavam-se aos trabalhos continuados de pesquisa, manutenção da central piloto, equipamento, ensaios dos técnicos que com ele trabalhavam e do seu aperfeiçoamento. Portanto, o projecto em si e o seu financiamento, como está agora em vias de se concluir, era totalmente financiado pelo exterior e não pelo Orçamento Regional. A única coisa que está previsto vir a ser dispendido do Orçamento Regional, para além dos custos do Laboratório de Geociências e Tecnologia da SRCI e desses trabalhos de manutenção e de pesquisa é, efectivamente, no caso de na fase de risco ou em qualquer das fases ter que interromper o projecto, responsabilizar-se pelo pagamento dos seus 51%. Foi e é este, de facto, o critério seguido pelo Governo.

O que já está feito do projecto - a central geotérmica piloto - deu todos os elementos necessários para que se fosse estudando e programando as várias fases do estudo técnico-científico, nomeadamente as técnicas de desobstrução da calcificação dos furos que, efectivamente, foram sujeitos até a um concurso da Comunidade Económica Europeia e vão ser comparticipados. Foram técnicas já apuradas pelo nosso Laboratório e inclui-

-se na 3ª fase deste projecto, a recuperação e beneficiação da actual central geotérmica piloto para ficar englobada para além dos 10MW da nova central, os 13MW da central geotérmica piloto, devidamente recuperada de modo a que produza na sua totalidade os 13MW.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro parece que ainda tem dúvidas a esclarecer.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Não seria propriamente uma dúvida, o Sr. Secretário, enfim, deu os esclarecimentos que era possível, admito, dado que também a limitação de tempo com que nos defrontamos.

Fazendo um juízo sobre os dados que aqui nos são postos, eu não queria deixar de considerar que, efectivamente, apesar dos valores aqui envolvidos, vejo com satisfação que agora e conscientemente, nos últimos anos se vem considerando como fase de risco e isso julgo que é importante, todos nós e a começar pelo Governo, que tenhamos consciência de que estamos correndo riscos, envolve, de facto, valores a avaliar, por exemplo, a fase 1 que está estimada em cerca de 1 milhão de contos; a fase 2 julgo que chega aos 2 milhões, quando nós ao longo de 6 anos, portanto, de 77 até ao início desse processo e dessa nova linguagem, fomos assistindo passivamente a investimentos maciços nesse projecto, com muitas certezas e bem poucas dúvidas e muito menos riscos, mas o facto é que esta Região, a preços de 1986, já investiu mais de 3 milhões de contos no Projecto Geotérmico. Portanto, se o Orçamento Regional já foi capaz de, com tanta certeza, investir 6 milhões de contos num projecto, cujo saldo mais palpável é, de facto, a central piloto da Ribeira Grande, a política que tem estado subjacente a esse projecto e cujo relatório agora nos dá elementos, julgo que aponta para valores que, comparativamente, são valores aceitáveis, face àquilo que já se investiu nesse domínio, pena é - e não podemos passar sem referir isso aqui neste Plenário - que só agora se tome consciência de que, efectivamente, os riscos são muitos e que se tenha aplicado 3 milhões de contos nesse projecto sem que tivesse havido um mínimo de explicitação dos riscos, porque noção dos riscos, julgo que muita gente a tinha, agora explicitação é que, infelizmente, a isso não houve lugar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): É só para dizer, muito brevemente, que a fase de risco é, efectivamente, um risco

calculado e não é de agora. Não se pode chegar à decisão de avançar para este projecto, com o seu risco, sem que, efectivamente se fizessem minimamente ensaios e determinações, se haveria, pelo menos, um mínimo de elementos que nos levassem a decidir tomar esse risco.

Presidente: Srs. Deputados, creio que esgotámos, efectivamente, as inscrições e como isto não é matéria para votação, vamos terminar os nossos trabalhos. Simplesmente, outro dia na reunião da Mesa, com os Presidentes dos Grupos Parlamentares e os Representantes dos Partidos, ficou acordado de que começaríamos os nossos trabalhos amanhã às 10.00 horas, mas em termos regimentais eu tenho que pôr isto à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria interpelar a Mesa, e uma vez que vejo aproximar-se o fim da sessão e a marcação da ordem de trabalhos, eu pergunto se a mesma ordem de trabalhos não será previamente assente, numa reunião, com os líderes parlamentares e as representações parlamentares, no sentido de, eventualmente, haver necessidade de se fazer alguma alteração à mera sequência lógica do que aqui está previsto, tendo em conta que foram presentes na Mesa algumas propostas que me parece, sob o nosso ponto de vista, terem um interesse e uma oportunidade, uma vez que os nossos trabalhos serão interrompidos amanhã, não sei até que ponto valeria a pena repensar a sequência da ordem de trabalhos. Julgo que, se for caso disso, agora é o momento oportuno.

Presidente: Sr. Deputado, em termos regimentais esta ordem de trabalhos está marcada e deve continuar. Se há uma proposta no sentido de alterar a ordem de trabalhos, ela deve aparecer para ser votada. Não vejo outra alternativa regimental. Se para isso há necessidade duma reunião de líderes, pois não vejo qualquer inconveniente que se faça. Fazê-mo-lo agora ou amanhã antes do início dos trabalhos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Eu propunha que fosse agora.

Presidente: Bom, isso não invalida que votemos agora, para que os outros Srs. Deputados não fiquem presos, que o recomeço dos trabalhos seja marcado para amanhã às 10.00 horas. Se, depois na reunião dos líderes houver alguma decisão no sentido de alterar a ordem de trabalhos, amanhã logo de manhã, vota-se essa alteração e altera-se a ordem de trabalhos. Parece-me mais eficaz do que estar a exigir que todos os Srs. Deputados aqui fiquem enquanto nos reunimos para resolver este assunto.

Portanto, vou pôr à votação a proposta da Mesa, no sentido de que iniciemos os nossos

trabalhos amanhã às 10.00 horas.

Os Srs. Deputados que concordam que a nossa hora regimental seja alterada, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ficamos então já entendidos que a ordem de trabalhos continua. Simplesmente já foi demonstrada a vontade de haver uma reunião dos líderes para uma eventual alteração da ordem de trabalhos. Peço aos líderes e aos representantes dos partidos que venham aqui à Mesa para combinarmos uma hora para essa reunião.

Estão interrompidos os nossos trabalhos.

(Eram 20.15 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Flor de Lima; PS - Carlos César).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, Carlos Teixeira, Pacheco de Almeida, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Cinelândia de Sousa, Mário Castro, Natalino Viveiros; PS - José Resendes).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

1. A iniciativa da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais de solicitar uma audiência ao Sr. Ministro da República para obter informações sobre o Projecto NAV II e sobre a eventual passagem dos Açores para a dependência do "Comiberlante" reveste-se de inegável interesse e urgência pela relevância política daqueles assuntos para a Região.

A ausência de fontes institucionais alternativas de informação sobre aquelas problemáticas, torna inadiável o contacto com aquela entidade. Em relação à transferência dos Açores para a dependência do "Comiberlante", o próprio Presidente do Governo Regional, em recentes declarações públicas se declarou totalmente alheado da questão. E, em relação ao Projecto NAV II, o seu desenlace considera-se iminente, e é de toda a conveniência para esta Assembleia, acompanhar a sua evolução através de quem tem assento nas reuniões do Conselho de Ministros.

2. Não havendo razões constitucionais, estatutárias ou regimentais que tornem inconveniente ou inadequado aquele contacto entre uma Comissão Permanente desta Assembleia e o Ministro da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que o Plenário desta Assembleia delibere no sentido de a Presidência da Assembleia dar cumprimento imediato à solicitação efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Interna-

cionais, nos termos do nº 2. do artigo 109º do Regimento, e que mereceu apoio unânime de todos os membros da Comissão.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

Pelo Grupo Parlamentar do PS: Dionísio de Sousa.

P'lo Redactor de 1ª classe: José Rodrigues da Costa.